



CRISE CAPITALISTA,
SERVIÇO SOCIAL E
REALIDADE BRASILEIRA
**Reflexões e perspectivas
no contexto da pandemia**

CRISE CAPITALISTA, SERVIÇO SOCIAL E REALIDADE BRASILEIRA:

Reflexões e perspectivas no contexto da pandemia



PROEXC
PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO E CULTURA

CGEI
COORDENAÇÃO DE
GESTÃO EDITORIAL E
IMAGENS SOCIAIS



RECIFE - PE
2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

REITOR

ALFREDO MACEDO GOMES

VICE-REITOR

MOACYR CUNHA DE ARAÚJO FILHO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PRÓ-REITOR

OUSSAMA NAOUAR

COORDENAÇÃO DE GESTÃO EDITORIAL E IMPACTO SOCIAL

COORDENADOR

ADRIANO DIAS DE ANDRADE

ASSISTENTE

ARTUR VILLAÇA FRANCO

REVISORES

ANDRESSA LIRA BERNARDINO

JOÃO GABRIEL PEREIRA DA SILVEIRA

PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE ARRUDA

WIDMA SANDRELLY MARIA DE LIMA

PARECERISTAS *AD HOC*

EDNA APARECIDA CARVALHO PACHECO

Universidade Federal do Triângulo Mineiro

VANESSA BEZERRA DE SOUZA

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 4ª REGIÃO.

GESTÃO “ONDE QUERES SILÊNCIO, SOMOS RESISTÊNCIA” (2020-2023)

DIRETORIA

PRESIDENTE

ANDRÉ DOMINGOS DE ASSIS FRANÇA

VICE-PRESIDENTA

LAURA FABIANA DA SILVA CALIENTO

SECRETÁRIA

EVELYNE MEDEIROS PEREIRA

SECRETÁRIA

TATIANE MICHELE MELO DE LIMA

TESOUREIRO

CARLOS ROBERTO MARINHO DA COSTA II

TESOUREIRA

SHIRLEY DE LIMA SAMICO

CONSELHO FISCAL

JOELMA LETÍCIA CRUZ DE LIMA

JULIENE MARIE DE SOUZA SANTOS CAVALCANTI

RUDRIGO RAFAEL SOUZA E SILVA

MÁRCIA ROBERTA CAVALCANTI DA SILVA (LICENCIADA)

SUPLENTES

NATHALIA DIÓRGENES

JANAÍNA BASTOS PEDROSA

SIMONE SOUZA LEITE

EMILE NYCOLE CARVALHO DE FREITAS

MONICA REGINA GOMES DA SILVA

MARIANA MARQUES DA HORA

MONICA REGINA GOMES DA SILVA

MÉRCIA MARIA ALVES DA SILVA

Catálogo na fonte:
Bibliotecária Kalina Lígia França da Silva, CRB4-1408

C932 Crise capitalista, serviço social e realidade brasileira [recurso eletrônico] : reflexões e perspectivas no contexto da pandemia / [organização : Conselho Regional de Serviço Social de Pernambuco]. – Recife : Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE ; Ed. UFPE, 2021.

Vários autores.

ISBN 978-65-5962-031-9 (online)

1. Serviço social – Brasil. 2. Capitalismo. 3. Políticas públicas – Brasil. 4. Epidemias. 5. Saúde pública – Brasil. 6. Movimentos sociais – Brasil. I. Conselho Regional de Serviço Social (4. Região).

361.30981 CDD (23.ed.)

UFPE (BC2021-033)



ESTA OBRA ESTÁ LICENCIADA COM UMA LICENÇA CREATIVE COMMONS ATRIBUIÇÃO 4.0 INTERNACIONAL.

ILUSTRAÇÃO

EVELYNE MEDEIROS PEREIRA

PROJETO GRÁFICO

ADVANE SILVA BRAGA - DIVA BRAGA

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO | 6 |
| CRISE CAPITALISTA E SEUS DESDOBRAMENTOS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO | 13 |
| Carlos Roberto Marinho, Eduardo Mara | |
| FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA, QUESTÃO REGIONAL E EXPRESSÕES ATUAIS DO CAPITALISMO DEPENDENTE | 31 |
| Evelyne Medeiros Pereira, Maria Cristina de Queiroz Nobre | |
| SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE CONSERVADORISMO REACIONÁRIO: CONTRIBUIÇÕES PARA ANÁLISE | 47 |
| Mavi Rodrigues | |
| BRASIL CONTEMPORÂNEO E IMPACTOS NA VIDA DAS MULHERES, POPULAÇÃO NEGRA E LGBTQIA+ | 59 |
| Flávia Clemente, Tatiane Melo | |
| TRABALHO PROFISSIONAL E POLÍTICAS DE SAÚDE NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 | 73 |
| Raquel Cavalcante Soares | |
| TRABALHO PROFISSIONAL E POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL | 91 |
| André França, Silvia Cavalcanti | |

QUANTO TEMPO DURA A MÁSCARA DA AUSTERIDADE FISCAL? ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS DESAFIOS NA PANDEMIA DE COVID-19 111

Shirley Samico, Priscila Cordeiro

DEMANDAS, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: REFLEXÕES SOBRE AS CONDIÇÕES ÉTICAS E TÉCNICAS..... 127

Laura Caliento, Joseilma Soares

SOBRE AS/OS AUTORAS/ES..... 140

APRESENTAÇÃO

*O correr da vida embrulha tudo.
A vida é assim: esquentada e esfria,
aperta e daí afrouxa,
sossega e depois desinquieta.
O que ela quer da gente é coragem*

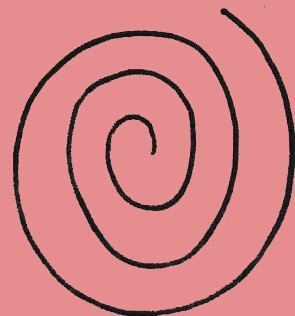
Guimarães Rosa)

Em meio ao contexto da pandemia de Covid-19 que tem assolado o país desde o início de 2020, chegando à triste marca de mais de 420 mil mortes em maio de 2021, o Serviço Social brasileiro e suas entidades representativas também foram implicados a darem respostas às expressões da questão social, intensificadas no mesmo grau em que as medidas do capital, aliado ao *neofascismo*, convertem as necessidades sociais em objeto de assistencialismo, exploração e expropriação. As circunstâncias históricas do tempo presente, marcadas pela excepcionalidade de um contexto em que a crise capitalista é catalisada por uma crise sanitária e humanitária, impuseram *novas* exigências para a profissão, especialmente das/os profissionais atuantes na *linha de frente* nos serviços considerados essenciais, o que também demandou posicionamentos, orientações e iniciativas, por parte do conjunto Conselho Federal de Serviço Social/ Conselho Regional de Serviço Social (CFESS/CRESS), de diálogo amplo com a categoria e construção de estratégias coletivas que permitissem enfrentar os desafios às classes trabalhadoras e ao projeto ético-político do Serviço Social, mesmo diante de limites intransponíveis neste contexto.

Nesse cenário, considerando as particularidades regionais, um conjunto de iniciativas foi desenvolvido por parte da categoria em seus diversos espaços de atuação. Aqui

chamamos a atenção para aquelas que estiveram mais implicadas no processo que se desdobrou na presente publicação. Referimo-nos, mais precisamente, às ações desenvolvidas, entre maio e dezembro de 2020, pelo CRESS da 4ª Região, gestão “Onde Queres Silêncio, Somos Resistência” (2020/2023), junto à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), através dos projetos de extensão “Serviço Social na Saúde contra a Covid-19 em Pernambuco”, coordenado pelas professoras Raquel Soares e Delaine Melo, e “Mãos Solidárias e Periferia Viva: a universidade no enfrentamento à Covid-19 e em defesa da vida do povo”, coordenado pela professora e atual conselheira Evelyne Medeiros. Como desdobramento dessa articulação, o CRESS-PE realizou, entre os meses de setembro a dezembro do mesmo ano, um curso intitulado “Crise capitalista, Serviço Social e realidade brasileira: reflexões e perspectivas para o contexto da pandemia e pós-pandemia”, voltado para profissionais e estudantes de todo o estado de Pernambuco.

Na ocasião em que comemoramos o centenário de Paulo Freire (ex-professor da Escola de Serviço Social de Pernambuco), educador cuja trajetória marca – ontem e hoje – a história da profissão, entendemos que iniciativas como essas fortalecem a dimensão político-pedagógica das ações que são de competência também do CRESS no processo de fiscalização e orientação profissional. Em conjunto com a categoria profissional e as instituições, o CRESS atenta para as estratégias coletivas e os desafios postos para garantia das condições éticas e técnicas de trabalho, previstas no Código de Ética Profissional e demais dispositivos que respaldam o projeto ético-político do Serviço Social. Ressaltamos, ainda, que a finalidade foi promover um





A FINALIDADE FOI PROMOVER UM AMPLO PROCESSO DE DIÁLOGO SOBRE AS PERSPECTIVAS PARA O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL E EM PERNAMBUCO, TANTO NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO QUANTO DO TRABALHO PROFISSIONAL, DIANTE DO CONTEXTO DA PANDEMIA E PÓS-PANDEMIA.”

amplo processo de diálogo sobre as perspectivas para o Serviço Social no Brasil e em Pernambuco, tanto no âmbito da formação quanto do trabalho profissional, diante do contexto da pandemia e pós-pandemia, e contribuir para o processo de formação de estudantes e assistentes sociais do estado frente aos desafios da realidade atual.

Desse modo, o curso contou com o público médio de 70 pessoas, dentre profissionais inscritas/os no CRESS-PE e estudantes de Serviço Social de instituições de Pernambuco, tendo sido garantida a presença de tradutoras/es e intérpretes de Libras. Dentre as/os participantes, a maior parte residia e trabalhava no Recife e em cidades da Região Metropolitana. No entanto, também tivemos a participação de inscritas/os vindas/os de outros municípios do estado, como Sirinhaém, Vicência, Passira, Brejo da Madre de Deus, Vitória de Santo Antão, Petrolândia, Salgueiro e Serra Talhada. Em relação às áreas de atuação, houve a participação de profissionais da saúde, da assistência social, do sociojurídico e da educação, além de trabalhadoras/es informais e desempregadas/os.

A formação foi desenvolvida através de 10 encontros semanais, realizados em tempo real, através da plataforma digital Zoom, intercalados por atividades complementares de leituras e reflexões com base em textos e vídeos sugeridos antecipadamente pelas/os formadoras/es, totalizando 40 horas. Os encontros semanais tiveram importantes, valorosas e referenciadas contribuições de convidadas/os, professoras/es, profissionais e/ou conselheiras/os do CRESS, com os seguintes temas:

- *CRISE CAPITALISTA E SEUS DESDOBRAMENTOS NO CONTEXTO DA PANDEMIA*
Eduardo Mara (Uninassau) e Carlos Roberto Marinho (CRESS);
- *FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA, QUESTÃO REGIONAL E EXPRESSÕES ATUAIS DO CAPITALISMO DEPENDENTE*
Maria Cristina de Queiroz Nobre (Uece/Mass) e Evelyne Medeiros (UFPE/CRESS);
- *SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE CONSERVADORISMO REACIONÁRIO: CONTRIBUIÇÕES PARA ANÁLISE*
Mavi Rodrigues (UFRJ) e Rodrigo Rafael (Fase/CRESS);
- *BRASIL CONTEMPORÂNEO E IMPACTOS NA VIDA DAS MULHERES, POPULAÇÃO NEGRA E LGBTQIA+*
Flávia Clemente (UFPE) e Tatiane Melo (UFPE/CRESS);
- *TRABALHO E TRABALHADORAS/ES NA REALIDADE BRASILEIRA RECENTE*
Ângela Amaral (UFPE) e Juliane Peruzzo (UFPE);
- *TRABALHO PROFISSIONAL E POLÍTICAS DE SAÚDE*
Raquel Soares (UFPE) E Delaine Melo (UFPE);



- *TRABALHO PROFISSIONAL E POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL*
André França (CRESS/CAPS) e Silvia Cavalcanti (CAPS/Serviço de Apoio à Mulher Wilma Lessa);
- *TRABALHO PROFISSIONAL E POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*
Shirley Samico (CRESS/Coor. Vigilância Socioassistencial) e Priscila Cordeiro (CFESS/Cras);
- *DEMANDAS, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: REFLEXÕES SOBRE AS CONDIÇÕES ÉTICAS E TÉCNICAS*
Laura Caliento (CRESS/IFPE) e Joseilma Soares (Agente Fiscal CRESS);
- *TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E A ATUAÇÃO DA(O) ASSISTENTE SOCIAL*
Márcia Roberta Cavalcanti (CRESS) e Marcela Valença (Porto Digital).

Como é possível perceber, os textos apresentados neste livro foram construídos a partir dos temas trabalhados em cada módulo. A ausência de alguns dos temas do curso na presente obra, muito devido à intensificação do trabalho na modalidade remota, não invalida a importância da contribuição de cada um/a na experiência formativa, traduzida em linhas a partir deste primeiro esforço. É válido destacar a preocupação didática que acompanhou nosso percurso, desde a realização do curso até esta produção, buscando subsidiar o cotidiano dos processos de trabalho, estudos e reflexões de assistentes sociais e estudantes de Serviço Social no Brasil. Também por isso, ao final de cada texto, acrescentamos uma seção extra para abrigar as sugestões e indicações de materiais de apoio.

Reforçamos os nossos agradecimentos particularmente às/aos conselheiras/os e

profissionais do CRESS, especialmente a Tamires da Silva Santos, às/aos tradutoras/es e intérpretes de Libras, às professoras do curso de Serviço Social e às/aos servidoras/es da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da UFPE, que, através da Coordenação de Gestão Editorial e Impacto Social (CGEI), então sob a responsabilidade de Adriano Dias de Andrade, nos ofereceu o apoio institucional e o assessoramento editorial necessários para o projeto e a publicação deste livro. Não poderíamos deixar de agradecer, também, a todos os movimentos populares, profissionais e demais pessoas envolvidas nas ações e articulações entre CRESS, universidade e sociedade, que estiveram ombro a ombro nessa construção, resistindo coletivamente às adversidades do nosso tempo.

Recife, maio de 2021.

Organizadoras/es



CRISE
CAPITALISTA
E SEUS
DESDOBRAMENTOS
NO BRASIL
CONTEMPORÂNEO



CRISE CAPITALISTA E SEUS DESDOBRAMENTOS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO



*Carlos Roberto Marinho da Costa
Eduardo Mara*

A análise da sociedade sob a perspectiva da teoria marxista tem oportunizado o acesso a um denso conteúdo que busca compreender a natureza do modo de produção capitalista e a dinâmica societária operada desde a sua eclosão. Um dos elementos consensuais nesse campo teórico é a compreensão da natureza expansiva do capitalismo devido à sua própria natureza acumulativa, materializada sob formas de exploração e dominação crescentes, e sua conseqüente crise (LÊNIN, 2012; LUXEMBURGO, 1985; MARX, 2017).

Nesse lastro, o debate já densamente tecido sobre o processo de crises do capital apresenta nuances e perspectivas que se somam na tentativa de saturar as mediações em busca de desvelar os fatores que as determinam. Seguindo essa linha de raciocínio, apresentaremos chaves para a compreensão desse fenômeno, buscando reter as determinações estruturais que se apresentam no movimento conjuntural compreendido a partir da crise capitalista de 2008/2009. Esse ponto de partida se mostrou profícuo para a análise das mudanças nas estratégias de construção de hegemonia por parte do capital financeiro internacional, que constam como determinações fundamentais para o entendimento da confluência



entre a crise econômica e a crise política no Brasil contemporâneo.

ULTRALIBERALISMO, REACIONARISMO E CRISE CAPITALISTA

Na visão de Kurz (1992), essa crise seria a expressão de uma crise do modo de produção de mercadorias que depois migraria em direção ao coração do sistema capitalista, enquanto que Meszáros (2011) sustentou que, depois de experienciar a alternância entre ciclos expansivos e depressivos do capital, o mundo adentrou em uma fase inédita: uma crise estrutural marcada por um processo de depressão econômica contínua. Embora pudesse haver alternância em seu epicentro, a crise se revelou longa, duradoura, sistêmica e estrutural, pois o capitalismo, em sua dinâmica reinventiva, tem migrado fortemente de sua forma comercial/industrial à forma do capitalismo financeiro.

A relação entre Estados nacionais e capital financeiro tem se aprofundado constantemente. Os Estados adquirem a função de transformar seus territórios em zonas de rápida valorização do capital-dinheiro, deslocado de maneira cada dia mais ágil pelos grandes investidores ao redor do globo. O câmbio flutuante do padrão-dólar insere os poderes político e militar como principais avalistas do valor da moeda. Uma única superpotência é agora capaz de arbitrar, através da manipulação das taxas de juros e do movimento competitivo de seus capitais, o valor das moedas dos diversos países e continentes. Não obstante a disputa entre Estados nacionais, o princípio da territorialidade permanece entre as grandes potências com capitais financeiros constituídos que, apesar da dolarização, tentam impor a autonomia de suas moedas e, portanto, da livre movimentação de seus capitais.

O enorme crescimento do capital fictício derivado desse processo é determinante para entendermos não apenas o surgimento do neoliberalismo, mas as transfor-

mações profundas na fração dominante da burguesia imperialista responsáveis por sua crise a partir de 2008. O capital portador de juros passa a ocupar papel determinante na valorização do valor. O enorme crescimento dos mercados bursáteis ao redor do globo determina o aparecimento de setores ainda mais fortemente voltados para a noção abstrata da apreciação do valor no interior da classe burguesa, no qual ignora-se cada vez mais as mediações concretas ligadas às necessidades de consumo e ao valor de uso das mercadorias.

Essa nova complexificação do capital financeiro eleva a concentração e centralização de capitais a um estágio superior que já não se baseia tanto na realização do valor através da venda ou consumo das mercadorias, mas no rendimento em relação à propriedade de títulos e ações. Ou seja, ela se estende agora não apenas à extração do trabalho vivo que se converte em mais-valia nas mãos da empresa ou do banco. Os chamados investidores institucionais centralizam em suas mãos o próprio lucro (a mais-valia não reinvestida), a renda das famílias, os dividendos oriundos de obrigações ligadas aos empréstimos, as dívidas dos Estados e, não menos importante, a poupança dos setores médios e da classe trabalhadora, particularmente sua aposentadoria. Assim, não é à toa que os fundos de pensão figurem como as principais instituições não bancárias no atual ciclo de financeirização. Eles centralizam nos regimes privados de previdência uma forma de poupança cujas rendas salariais representam a fonte inicial, atuando também na esfera dos empréstimos, antes restritos à esfera bancária, e na compra de títulos e ações. Isso tem implicações diretas sobre a





A ESFERA
FINANCEIRA
SE NUTRE
DA RIQUEZA
GERADA PELO
INVESTIMENTO E
DA EXPLORAÇÃO
DA FORÇA DE
TRABALHO
DOTADA DE
MÚLTIPLAS
QUALIFICAÇÕES
E AMPLITUDE
GLOBAL.”

luta de classes, com implicações ideológicas perversas sobre a classe trabalhadora.

Chesnais (2005) aponta as complexas conexões existentes entre produção, financeirização, enquanto forma mais fetichizada de acumulação, e a mundialização do capital, enfatizando que a esfera financeira se nutre da riqueza gerada pelo investimento e da exploração da força de trabalho dotada de múltiplas qualificações e amplitude global. E é parte dessa riqueza canalizada que infla o flácido capital fictício. A imensa expansão especulativa do aventureirismo financeiro – sobretudo nas últimas três ou quatro décadas – é naturalmente inseparável do aprofundamento da crise dos ramos produtivos da indústria, assim como das resultantes perturbações que surgem com a absolutamente letárgica acumulação de capital. A consequência necessária da crise sempre em aprofundamentos nos ramos produtivos da “economia real” é o crescimento do desemprego por toda a parte numa escala assustadora e a miséria humana a ele associada.

A crise de 2008/2009 representa, a um só tempo, o agravamento das tendências apontadas acima e uma mudança na qualidade da atuação de frações da burguesia imperialista para fazer valer seus interesses através do Estado. Como o diagnóstico operado pelos órgãos multilaterais é do desequilíbrio financeiro e do gasto excessivo do Estado e não enquanto uma crise econômica característica do modo de produção capitalista, que, portanto, denotaria um funcionamento ineficiente do mercado, a solução imposta é a redução do Estado social,

conforme medidas de austeridade fiscal, ou, como denominamos, medidas austericidas. Essas medidas irão disputar a própria concepção dos papéis do Estado e dos direitos sociais na sociedade capitalista madura, bem como o *status* do trabalho assalariado e as formas de assalariamento.

Essa operação se consolida ou recebe o contributo singular com a repaginação do dogma liberal de livre mercado e da minimização da figura do Estado, com a fusão entre mercado e Estado, de modo que o Estado passa a se configurar como o principal prestamista do capital (IAMAMOTO, 2008). Esse prestamismo estatal se consolida por meio da normatização dos dogmas liberais¹, que tratam de disputar ideologicamente a orientação social do Estado. Essa orientação é imposta pelas vias legais e pela liberalização da sociedade, que passam a integrar as leis e condutas

1 Aqui destacamos o papel fundamental do ordoliberalismo alemão, que defendia a relação entre Estado e mercado no âmbito da ordem legal, ou seja, a liberalização da economia; e o mercado “livre” não poderia se conformar enquanto pauta dos liberais, mas enquanto conduta do Estado, construindo novos elementos de consenso e de hegemonia (DARDOT; LAVAL, 2016).



morais², pelo financiamento direto e indireto do desenvolvimento capitalista, tendo como fonte financeira privilegiada o fundo público. O austericídio estatal toma forma de expropriação quando o Estado minimiza as políticas de proteção social estatal em função da viabilização do desenvolvimento econômico-financeiro.

Como forma de liberalização da sociedade, por meio do controle ideológico, ou, nos termos de Dardot e Laval (2008), como sociomentalidade, a razão do mundo liberal irá operar novas significações para o sujeito neoliberal, de modo que o *status* de cidadania salarial é alterado para a lógica do indivíduo empreendedor, sendo descrita por completo a regulamentação do trabalho formal sob alegações da exploração das capacidades humanas. O objetivo final é que os indivíduos sejam apartados dos mecanismos públicos de proteção social e possam operar individualmente enquanto sujeitos S/A. Em outras palavras, o objetivo é que os indivíduos desenvolvam valores político-econômicos liberais a ponto de operarem como empresas, gerenciando seus próprios riscos pessoais e sociais.

Um observador atento é capaz de se aperceber da conexão entre o avanço do capitalismo financeiro e as políticas de ajuste fiscal e pilhagem do orçamento, tendo como fio condutor para esse processo o crescimento e a radicalização da dívida pública.

É certo que tais tendências não surgem da crise de 2008/2009, mas a intensidade demandada pelo capital financeiro em busca da retomada de suas taxas de lucro

2 *Desde a origem no capitalismo, enquanto sistema de produção, o Estado media os privilégios da classe burguesa, muitas vezes expropriando direitos na maioria das vezes consolidados. São exemplos históricos a Lei do Cercamento dos Campos, a Lei do Furto da Madeira (MARX, 2017), dentre outras. Assim, as leis e normativas, sob império de um Estado burguês e neoliberal, têm componentes ideológicos estruturantes para as formas de exploração e dominação.*

diante da crise no período atual vem demandando uma mudança de qualidade na conversão de seus interesses econômicos para a esfera da dominação política. Daí o paradoxo da defesa do ultraliberalismo na esfera econômica com a negação dos valores liberais no plano da política, expressas na crise da democracia liberal e das instituições republicanas. Desse modo, o capital financeiro induz combinações entre ultraliberalismo econômico e o ascenso do reacionarismo e da extrema direita no âmbito do Estado e da disputa entre as classes.

No Brasil, essa combinação já impõe de forma acelerada a disciplina estatal contida nas medidas de austeridade fiscal, que, em última instância, representam a destruição acelerada de toda a herança do Estado como indutor do desenvolvimento econômico em favor da transferência de parcelas significativas do fundo público para o sistema financeiro. Tais políticas têm como resultado o súbito agravamento das condições de vida de amplos estratos da classe trabalhadora, assim como dos chamados setores médios. A conjuntura política recente do país parece indicar mudanças na estratégia de construção de hegemonia por parte tanto do capital financeiro internacional como da burguesia dependente, a ele associada. Trata-se de conformar um movimento reacionário que combine o desmonte dos direitos e a desresponsabilização do Estado diante da questão social, com o rápido derretimento do já escasso espaço de disputa democrática entre as classes e, portanto, da capacidade de pressão dos trabalhadores em torno da retomada de direitos.





A CRISE, O NEOLIBERALISMO E O ASCENSO DO NEOFASCISMO

A CONJUNTURA POLÍTICA BRASILEIRA DA ÚLTIMA DÉCADA DESCREVE, A UM SÓ TEMPO, O IMPACTO DA CRISE ECONÔMICA SOBRE AS FRAÇÕES DA CLASSE DOMINANTE E SEU DESDOBRAMENTO PARA AS RELAÇÕES DE FORÇA ENTRE AS CLASSES NA CENA POLÍTICA.”

Entender os impactos da crise capitalista nas particularidades da formação sócio-histórica brasileira demanda um olhar capaz de captar, nas mudanças conjunturais em cena, movimentações mais profundas de caráter estrutural tanto no padrão de desenvolvimento capitalista quanto em seus rebatimentos para a esfera da dominação de classe expressa no poder concentrado ao nível do Estado. A conjuntura política brasileira da última década descreve, a um só tempo, o impacto da crise econômica sobre as frações da classe dominante e seu desdobramento para as relações de força entre as classes na cena política.

Nesse sentido, tanto o golpe jurídico-parlamentar, em 2016, quanto a subsequente eleição de Jair Bolsonaro, em 2018, parecem representar uma ruptura não apenas com os governos de corte progressista que o antecederam, mas com os parâmetros colocados para a disputa entre classes e frações de classe que vigoravam desde a redemocratização. Os rebatimentos da crise econômica internacional expressaram-se na economia brasileira a partir de 2013, tensionando as políticas de concertação de interesses antagônicos de classe no interior do aparelho de Estado, típica dos governos *neodesenvolvimentistas* capitaneados pelo Partido dos Trabalhadores (PT).

A ruptura com o pacto democrático presente na Constituição de 1988, a partir do golpe de 2016, forneceu às diversas

frações burguesas a possibilidade de reunificação em torno do programa ultraliberal expresso no documento “Ponte para o futuro”. Este documento, publicado pelo partido do então vice-presidente Michel Temer, ainda em 2015, continha não somente as linhas gerais que fundamentavam a orientação golpista, mas também o programa econômico cuja aplicação se daria de forma mais ou menos acelerada pela equipe do ministro Paulo Guedes, no governo de Jair Bolsonaro. Entre as propostas, já constava o congelamento de gastos por vinte anos, posteriormente aprovado através da Emenda Constitucional 95, a retirada dos direitos trabalhistas, um amplo plano de privatizações das empresas públicas e a contrarreforma da previdência.

É desnecessário insistir aqui na identidade entre essas medidas e as demandas de ampliação dos espaços de valorização por parte do capital financeiro internacional. O importante é entender que a própria crise capitalista se convertia em chantagem ideológica direcionada a conformar o consenso entre os interesses da banca financeira, as diversas frações da burguesia dependente brasileira e seu espraiamento para as demais classes, com destaque para os setores médios e os segmentos mais precarizados e desorganizados da classe trabalhadora urbana.

A permanência da crise tem efeitos devastadores sobre a renda, o emprego, a desigualdade e a miséria, mas tem jogado um papel fundamental na criação de um clima de terror que possibilita a aprovação, praticamente sem contestação, de tudo aquilo que fortalece o projeto de ultraliberalismo que estava na mira dos



golpistas desde o fim de 2015. A necessidade de vencer a crise foi utilizada como argumento para a própria destituição da presidente, alegando-se que, enquanto Dilma não caísse, os investimentos não seriam retomados e a economia continuaria estagnada. (PAULANI, 2019, p. 54).

A própria intensidade demandada pelo capital financeiro em crise parece induzir à reciclagem dos mecanismos de construção de hegemonia que extrapolam os limites da democracia liberal. Ao que tudo indica, ao se unificarem em torno do programa ultraliberal diante dos rebatimentos da crise econômica, de 2014 em diante as diversas frações da burguesia brasileira descortinaram a possibilidade de influenciar o descontentamento das outras classes e frações de classe em relação aos limites da democracia liberal, lhes fornecendo uma direção moral e política calcada no reacionarismo, no individualismo, no machismo, no racismo e no ódio transformado em arma política.

A confluência da crise econômica com uma crise orgânica da dominação burguesa no Brasil, a conformação de um movimento de massas de caráter reacionário e a unidade burguesa em torno do governo de ultradireita de Jair Bolsonaro sugerem que a caracterização de tal período como sendo de ascenso do neofascismo excede a simples analogia com a primeira metade do século XX (MATTOS, 2019). Segundo Boito Jr. (2020), o fascismo histórico pode ser entendido na combinação entre um movimento reacionário das camadas intermediárias da sociedade capitalista, direcionado à implementação de uma ditadura do grande capital. Compreendido enquanto tendência de recuperação da hegemonia das finanças e do imperialismo norte-americano, o ascenso do neofascismo está longe de ser uma singularidade do governo Bolsonaro³. O prefixo

3 *Governos como o de Shinzo Abe (Japão), Victor Orban (Hungria) e o de Donald Trump (EUA) chamam a atenção pelo comportamento similar diante da crise econômica mundial e, mais recentemente, diante da pandemia de Covid-19.*

“neo” denota existência de novas determinações próprias tanto do estágio atual do capitalismo financeirizado, de um lado, e das relações de força entre as classes ao nível internacional e no interior de cada formação social particular.

O neofascismo não é a repetição do fascismo dos anos 1930: é um fenômeno novo, com características do século XXI. Por exemplo, não toma a forma de uma ditadura policial, respeita algumas formas democráticas: eleições, pluralismo partidário, liberdade de imprensa, existência de um Parlamento, etc. Naturalmente, trata, na medida do possível, de limitar ao máximo estas liberdades democráticas, com medidas autoritárias e repressivas. Tampouco se apoia em tropas de choque armadas, como o eram as SA alemãs ou o fascio italiano. (LOWY, 2020, s/p).

A aparente irracionalidade presente nos disparates repetidos pelo presidente em seus dois primeiros anos de governo e o investimento em crises políticas e diplomáticas dentro e fora do aparelho de Estado denotam uma característica também peculiar ao *modus operandi* fascista: de um lado, trata-se de atender ao conjunto das frações burguesas unificadas em torno de medidas de caráter antipopular e, de outro, de manter coeso o reacionarismo dos setores médios no apoio militante a seu governo, ampliando sua influência sobre as demais classes. Dito de outra forma, trata-se de atender da forma mais ágil e ampla às demandas das diversas frações da burguesia dirigidas pelo grande capital financeiro e, ao mesmo tempo, manter e ampliar a base social do reacionarismo na





TRATA-SE DE ATENDER DA FORMA MAIS ÁGIL E AMPLA ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS FRAÇÕES DA BURGUESIA DIRIGIDAS PELO GRANDE CAPITAL FINANCEIRO E, AO MESMO TEMPO, MANTER E AMPLIAR A BASE SOCIAL DO REACIONARISMO NA SOCIEDADE.”

sociedade. Objetivos a um só tempo complementares e contraditórios.

A pandemia não pode ser entendida, dessa forma, como determinação da crise política e muito menos da crise econômica. A segunda não é mais que a expressão particular da crise estrutural, condicionada pelas mudanças já apontadas acima. O apontamento das medidas de combate à pandemia, particularmente do necessário isolamento social na contenção do contágio, como causa da atual crise econômica, é expressão mecanicista do pensamento liberal, por meio do qual as crises são originadas não pela própria natureza do modo de produção capitalista, mas pelas interrupções externas ao funcionamento maquinal do mercado. Não obstante, a pandemia funcionou como catalisador das tendências apontadas acima. Ela não é responsável pelo aprofundamento da crise, mas apenas o gatilho de uma crise em processo há anos na economia mundial (BOTELHO, 2020).

Como manter a hegemonia, em sua dupla função de coerção e consenso, quando o Estado se obriga, pelos interesses dominantes que representa, a implementar um pacote de medidas cujo resultado é o súbito agravamento das condições de vida em meio à pandemia? O negacionismo genocida de Bolsonaro pode ser visto como estratégia, até agora razoavelmente

bem sucedida⁴, de manter coesa sua base social e dialogar com os estratos mais empobrecidos e desorganizados da classe trabalhadora urbana, para os quais as necessárias medidas de isolamento social se mostraram logo impraticáveis. A tentativa de impor, contra o Congresso, os governos estaduais e seus próprios ministros a recusa cega das medidas necessárias de controle da pandemia permite identificar como alvo, novamente, uma suposta “política tradicional”, que trabalharia contra a “saúde econômica” do país. A transferência dos impactos da crise econômica para a classe trabalhadora e o súbito empobrecimento de milhões de brasileiros aparece, assim, não como resultado das políticas de gestão do Estado, mas como consequência das políticas de interrupção da produção e circulação de mercadorias como forma de conter a pandemia.

O individualismo exacerbado pela sociomentalidade própria à razão liberal, de que nos falava Dardot e Larval (2008), transmuta-se em *darwinismo-social*, cimento ideológico necessário para o desmonte do que resta do Estado-nação e para a desarticulação da resistência dos de baixo contra tais medidas.

As mudanças assinaladas acima ainda estão em curso no momento em que escrevemos este artigo. Barrar o avanço da combinação entre ultraliberalismo e neofascismo, que resultam, de um

4 Durante toda a pandemia, a aprovação do presidente oscilou em torno dos 30%. Mesmo registrando lenta queda desde setembro do ano passado, a última pesquisa produzida pelo instituto XP/Ipespe registrava uma oscilação de 32% a 30% de aprovação do governo.



lado, no rápido assolamento dos direitos conquistados pela classe trabalhadora e, de outro, na ruína das instituições democráticas, exigirá das forças populares a capacidade de combinar a luta por direitos com o crescimento das organizações populares e seu enraizamento junto aos trabalhadores. Exigirá, também, a capacidade de unidade em torno de um projeto de país e de sociedade capaz de fazer frente tanto à barbárie neoliberal quanto ao neofascismo como ideologia. Às profissões compromissadas com um projeto societário contra-hegemônico, como é o caso dos assistentes sociais, caberá não apenas a denúncia do desmonte dos direitos e das políticas sociais, mais ainda, estimular a organização autônoma dos setores populares e contribuir com a formação da consciência diante dos reais inimigos da democracia e do povo brasileiro.

REFERÊNCIAS

BOITO JR, Armando. Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo. *Revista Crítica Marxista, São Paulo*, n. 50, p. 111-119, 2020.

BOTELHO, Maurílio Lima. Epidemia econômica: Covid-19 e a crise capitalista. *Blog da Boitempo*, 28 abr. 2020.

Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/04/28/michael-lowy-o-neofascista-bolsonaro-diante-da-pandemia/>. Acesso em: 18 fev. 2020.

CHESNAIS, François. *A finança mundializada*. São Paulo: Boitempo, 2005.

DARDOT, Pierre; CHRISTIAN, Laval. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Serviço Social em tempos de capital fetichista: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2008.

KURZ, Robert. *O Colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise econômica mundial*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. *Imperialismo, estágio superior do capitalismo: ensaio popular*. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LOWY, Michael. *O neofascista Bolsonaro diante da pandemia*. *Blog da Boitempo*, 28 abr. 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/04/28/michael-lowy-o-neofascista-bolsonaro-diante-da-pandemia/>. Acesso em: 18 fev. 2020.



LUXEMBURGO, Rosa. *A acumulação do Capital*: contribuição ao estudo econômico do imperialismo. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, Karl. *O Capital*: crítica da economia política. Livro III: o processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

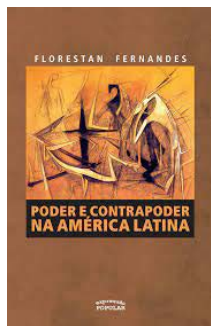
MATTOS, Marcelo Badaró. Mais que uma analogia: análises clássicas sobre o fascismo histórico e o Brasil de Bolsonaro. In: CISLAGHI, Juliana Fiuza; DEMIER, Felipe. *O neofascismo no poder (ano I)*: análises críticas sobre o governo Bolsonaro. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

MÉSZÁROS, István. *A Crise Estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2011.

PAULANI, Leda. Bolsonaro, o ultraliberalismo e a crise do capital. *Margem Esquerda*, São Paulo, n. 32, p. 48-55, 2019.



- “O CAPITAL”, FILME DIRIGIDO POR COSTA-GAVRAS.
(FRANÇA: PARIS FILMES, 2013, 1H53MIN)



- “NOTAS SOBRE O FASCISMO NA AMÉRICA LATINA”, DE FERNANDES, FLORESTAN. (LIVRO “PODER E CONTRAPODER NA AMÉRICA LATINA”. SÃO PAULO: EXPRESSÃO POPULAR, 2015).

SUGESTÕES E INDICAÇÕES



FORMAÇÃO
SOCIAL BRASILEIRA,
QUESTÃO REGIONAL
E EXPRESSÕES ATUAIS
DO CAPITALISMO
DEPENDENTE



FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA, QUESTÃO REGIONAL E EXPRESSÕES ATUAIS DO CAPITALISMO DEPENDENTE



*Evelyne Medeiros Pereira
Maria Cristina de Queiroz Nobre*

A crise contemporânea do capitalismo e de reprodução do capital põe o desafio de pensar o Brasil articulando teoria e história, requisito de construção de futuro diverso tendo como horizonte outro projeto societário. Nesse esforço, revela-se uma sociedade cujos traços estruturais de nação dependente foram historicamente determinados na expansão do capitalismo mercantil europeu na passagem do século XV para o século XVI. Isso ocorreu com a ocupação/usurpação do amplo território brasileiro a partir do litoral da hoje denominada região Nordeste, em ciclos extrativistas voltados aos interesses das nações capitalistas predominantes a despeito de alterações do eixo de domínio colonial e imperialista.

Em consonância com economia dependente, é na passagem do século XIX para o XX que a construção de Estado nacional se realiza como “de compromisso”, forma estatal capaz de articular interesses das oligarquias agrárias com os da nascente burguesia (OLIVER, 2009), o que pouco alterou os termos da subordinação ao mercado internacional e ao domínio político das nações hegemônicas. Nessas condições, evidenciam-se os limites de burguesia



pouco afeita aos princípios liberais que marcaram os processos revolucionários conduzidos por suas congêneres europeias. Mais do que isso, no Brasil configuram-se processos do domínio burguês com caráter autocrático (MAZZEO, 2015) e, o mais importante, descompromissados com o projeto nacional e incapazes de amenizar os termos da ampla desigualdade social.

Esse processo tece, pelas mãos da história, uma verdadeira colcha de retalhos, para utilizar a analogia de Darcy Ribeiro (2015), que é o povo brasileiro em uma formação social marcada por processos de transição *pelo alto*. Ou seja, em busca de defender seus interesses mais mesquinhos no interior do Estado e de um padrão de dominação de autoprivilegiamento, a burguesia brasileira soube incorporar muito bem a insígnia “algo deve mudar para que tudo continue como está”, evitando a todo custo que *os de baixo* participassem ativamente dos rumos da nação. Trata-se, portanto, de uma burguesia antinacional, antidemocrática e antipopular que se fez e se refez por intermédio de transições conciliadas, arranjos de cúpula ou golpes palacianos, interrompendo a realização de uma autêntica revolução “de baixo para cima”.

QUANDO OS DE CIMA JÁ NÃO PODEM DOMINAR DA MESMA FORMA...

É nesse largo processo que se configura a pulsão por golpes políticos, ainda que ocorra com reconhecimento de parte da institucionalidade, como o caso do processo que destituiu a presidenta Dilma Rousseff na teatralidade do “impeachment constitucional” em 2016. Por outros caminhos, a pulsão golpista da burguesia brasileira se expressa de forma aberta com tomada de poder pelas armas, não dispensando propagandas e arranjos que pretendem soar normalidade, caso mais evidente da Ditadura Civil-Militar de 1964 a 1985.

Mesmo em tempos de democracia, quando o cerimonial do direito ao voto é

garantido, as disputas eleitorais são pautadas por grandes recursos financeiros, *marketing* político e meios escusos como *fake news* disseminadas por redes sociais através da internet. A quebra da institucionalidade democrática beneficiou amplamente a eleição de Jair Bolsonaro à Presidência da República em 2018 e inviabilizou a concretização de votos em lideranças políticas que apareciam bem pontuadas nas pesquisas de intenção de votos, situações das candidaturas ao Senado Federal de Dilma Rousseff (PT) e Roberto Requião (MDB), dentre outros. Essas diferentes formas de “constrangimento” à democracia refletem não apenas o *modus operandi* da burguesia, mas também o caminho necessário para ampliar a histórica dependência ao capital internacional com o intuito de aumentar ainda mais as taxas de exploração do trabalho.

Dessa forma, o golpe político de 2016, cujo processo político fora iniciado logo após a eleição presidencial de 2014, cumpriu o papel de interromper o projeto *neodesenvolvimentista* dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT). Isso ocorreu ainda que esses governos se vinculassem à fração da burguesia cujos interesses estão não apenas relacionados à histórica dependência, mas também em conflito com o capital internacional (BOITO JR, 2018), caso exemplar das grandes construtoras que não apenas se beneficiaram das obras de infraestrutura no Brasil como também expandiram suas atividades em outros países sob influência da política externa dos governos petistas. Mais do que isso, o golpe implicou novas condições políticas que permitissem a expropriação do petróleo brasileiro e instituisse processo de contrarreformas condizentes com o novo momento do capitalismo que amplia o





O GOLPE ERA EXIGÊNCIA POLÍTICA PARA A RESTAURAÇÃO (NEO) CONSERVADORA DA HEGEMONIA DO PROJETO NEOLIBERAL EM TEMPOS DE FINANCEIRIZAÇÃO E DE TRABALHO EM NOVA FASE DE REVOLUÇÃO INDUSTRIAL.”

trabalho flexível e sem direitos sociais. Em poucas palavras, o golpe era exigência política para a restauração (neo)conservadora da hegemonia do projeto neoliberal em tempos de financeirização e de trabalho em nova fase de revolução industrial, que reduz e precariza intensamente o trabalho vivo e provoca extrema desigualdade social.

As bases para essa restauração solicitavam não apenas destituir o PT do poder, mas reduzir sua influência na sociedade, em especial entre os setores médios e o conjunto das classes populares. Ademais, era preciso expurgar do processo político eleitoral a maior liderança popular do país: Luís Inácio Lula da Silva. Para tanto, a grande mídia foi instrumento fundamental ao mobilizar o sentimento anticorrupção na política que afeta amplos estratos da sociedade, notadamente as classes médias altas. Estas também se mostravam insatisfeitas pela perda de “prestígio” em decorrência de políticas inclusivas daqueles governos. O mais importante: esse setor social se mostrou insatisfeito com a formalização do trabalho doméstico, setor que reproduz cotidianamente a marca de sociedade com secular escavidão.

As premissas para o golpe político também estavam dadas tanto pela institucionalização do PT (há anos distante da militância de base) quanto pela insatisfação de outros setores sociais politicamente mais avançados devido aos acordos com partidos e lideranças conservadoras, o chamado “centrão” que reúne políticos afeitos aos “agrados políticos”, a velha política do “toma lá, dá cá”. Nesses casos, ainda que se tenham reali-

zando amplas mobilizações de massa contra o *impeachment*, a sociedade não se mostrou sensível ao processo de golpismo. Parte dessa insensibilidade deve-se a longo trabalho de construção de outra hegemonia que estava sendo realizado por setores neopentecostais, cujo mote é a negação da pauta identitária, a que clama pelo reconhecimento de direitos de setores historicamente oprimidos (mulheres e negros) e da publicização da diversidade de comportamento e de desejo sexual. Por sua vez, a crescente urbanização associada à desigualdade social reproduziu o medo da violência na sociedade, processo ampliado pelos programas policiais que se difundiram desde os anos 1990.

E O PASSADO É UMA ROUPA QUE NÃO NOS SERVE MAIS?⁵

Em termos mais gerais, o declínio político dos governos do PT indicava sua inoperância e insuficiência para a garantia do domínio dos de cima diante do crescimento da hegemonia neoliberal, agora em estreito diálogo com o neofascismo e transmutada em “nova razão no mundo” (DARDOT; LAVAL, 2016), que prima em instigar o “empreendedorismo”, ou seja, um modo de dizer ao trabalhador “se vire!”, e em aprimorar os dispositivos autocráticos na esfera da política e do Estado.

5 Trecho retirado da música “Velha Roupas Coloridas”, do compositor e cantor cearense Belchior, do álbum “Alucinação”, gravado e lançado em 1976 pela gravadora PolyGram.



Afinal, em momento de crise orgânica, a burguesia, mesmo diante dos conflitos intraburgueses que disputam e concorrem entre si, aciona o que há de mais arcaico nas relações entre as classes sociais: a milicianização, a criminalização, o encarceramento em massa, o genocídio, o feminicídio, o trabalho análogo à escravidão, o ódio às diferenças e ao pluralismo, o fundamentalismo, o obscurantismo, a negação à ciência, o culto ao politicamente incorreto, a liberdade de ser racista, homofóbico, misógino e xenofóbico e a descartabilidade da natureza e do ser humano, completamente subordinados aos interesses mais mesquinhos, solapando as bases da cultura democrática. Ou seja, a burguesia prefere se aliar às figuras mais despóticas do que abrir mão dos seus privilégios. Isso também por saberem que a ampliação democrática pode gerar efeitos enormes nas contradições na luta de classes.

Torna-se novamente uma necessidade a constituição de um pacto neoconservador a partir de uma figura que consiga encarnar a funcionalidade do atraso, que dê legitimidade ao atentado civilizatório promovido pelas necessidades do capital no tempo presente e a legalidade necessária para implementar a “política do absurdo”, ou aquilo que Florestan Fernandes já sinalizou:

Um poder que se impõe sem reboços de cima para baixo, recorrendo a quaisquer meios para prevalecer, erigindo-se a si mesmo em fonte de sua própria legitimidade e convertendo, por fim, o Estado nacional e democrático em instrumento puro e simples de uma ditadura de classe preventiva. (FERNANDES, 2006, p. 255).

Portanto, é com base nessa engenharia que se construíram as condições que viabilizaram, ontem e hoje, um sistema marcado por uma profunda desigualdade social, por formas aviltantes de exploração do trabalho e por períodos democráticos de curta duração. Afinal, como garantir a manutenção da ordem nessa engenharia que nasce e se desenvolve com base numa violenta “máquina de moer gente” que produz marcas

e números alarmantes em termos mundiais? Não à toa ocupamos hoje a 2º posição dentre os quadros de mortalidade decorrente da pandemia do novo coronavírus. Enquanto isso, há estimativa de redução de 35 bilhões do orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) para 2021 e a desigualdade de renda do trabalho no Brasil bateu recorde no segundo trimestre de 2020.

Ao que nos parece, em uma formação social cujo desenvolvimento capitalista reforça a ala dos *condenados da terra e do sistema*, excluindo-os das relações formais de trabalho, das reformas agrária e urbana, deixando-os à própria sorte, a mera constituição de “classe em si” para “classe para si” no Brasil possui um caráter explosivo. Por isso a necessidade em curso, desde o último golpe, de aniquilamento dos instrumentos e dos símbolos de organização e luta popular.

A ofensiva contra todas as conquistas populares e o legado progressista é um imperativo que assume forma e ritmo avassaladores nos últimos anos, revelando que “os blocos de poder que se formaram com as ditaduras não foram dissolvidos [...] e que é grande a capacidade de organização e reação das forças conservadoras, reacionárias ou mesmo fascistas” (IANNI, 1989, p. 126).

Por outro lado, faz-se necessário lembrar que qualquer deslocamento na correlação de forças sociais no sistema autoritário de opressão e criminalização engendra, contraditoriamente, uma oportunidade histórica aos *de baixo*. Nessa esteira, temos exemplos importantes de resistência, inclusive no território latino-americano, expressos nos recentes acontecimentos em países como Chile,





FAZ-SE
NECESSÁRIO
LEMBRAR QUE
QUALQUER
DESLOCAMENTO
NA CORRELAÇÃO
DE FORÇAS
SOCIAIS NO
SISTEMA
AUTORITÁRIO
DE OPRESSÃO E
CRIMINALIZAÇÃO
ENGENDRA,
CONTRADITO-
RIAMENTE, UMA
OPORTUNIDADE
HISTÓRICA AOS
DE BAIXO.”

com a aprovação via plebiscito de uma nova Constituinte, além de importantes vitórias eleitorais no México e na Bolívia. Contudo, uma análise dialética e histórica nos permite também lembrar que a alteração na relação de forças, a depender também do componente ideopolítico vigente em cada época, pode revelar formas ainda mais autoritárias, impondo um caminho contrário àquele ao qual nos aponta Belchior quando canta: “No presente a mente/ o corpo é diferente/E o passado é uma roupa/ que não nos serve mais”⁶.

“O NORDESTE ERA A REGIÃO MAIS TÍPICA DO BRASIL; A SUA CRISE EXPRESSAVA, EM TODA A SUA CRUEZA, A CRISE DO CONJUNTO DO PAÍS”⁷

É inquestionável que esse cenário tem contribuído sobremaneira para o aprofundamento da questão social no Brasil e de suas particularidades. Dentre estas, assim como a questão racial, a questão regional é recomposta como um importante mecanismo de

6 Trecho retirado da música “Velha Roupa Colorida”, do compositor e cantor cearense Belchior, do álbum “Alucinação”, gravado e lançado em 1976 pela gravadora PolyGram.

7 Trecho retirado do Livro “Cultura e sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas”, de Carlos Nelson Coutinho, publicado em 2011 pela Editora Expressão Popular (p. 141-142).

manutenção e ordenamento de uma engrenagem que a demanda para funcionar. Afinal, como já nos apontou Furtado (2003 [1959], p. 248-249):

A coexistência das duas regiões numa mesma economia tem consequências práticas de grande importância. Assim, o fluxo de mão de obra da região de mais baixa produtividade para a de mais alta, mesmo que não alcance grandes proporções relativas, tenderá a pressionar sobre o nível de salário desta última, impedindo que os mesmos acompanhem a elevação da produtividade. Essa baixa relativa do nível de salários traduz-se em melhora relativa da rentabilidade média dos capitais investidos. Em consequência, os próprios capitais que se formam na região mais pobre tendem a emigrar para a mais rica. (FURTADO, 2003[1959], p. 248-249).

Os desdobramentos econômicos e políticos desse processo reconstituem uma narrativa dominante e elitista de “região-problema” predominante até hoje, muito embora com aspectos dissonantes em alguns momentos históricos, a exemplo do último ciclo de desenvolvimento no país dos governos do PT que pôs em destaque essa região como promissora e protagonista de uma onda nova de crescimento econômico. Essa tendência foi rapidamente revertida como um instrumento de restauração conservadora. Não à toa que, no ano de 2018, o Nordeste era a região com 29% dos desocupados do país, bem como a maior na proporção de pessoas que procuraram trabalho por mais de





A QUESTÃO REGIONAL TENDE A TOMAR UM NOVO FÔLEGO E, MAIS UMA VEZ, O CAPITAL PARECE 'RECONQUISTAR O NORDESTE' DE FORMA AMPLA.”

2 anos. Dos 12,8 milhões de brasileiros nessa situação, 3,7 milhões eram nordestinos. O Nordeste representou 41% dos subocupados por insuficiência de horas trabalhadas no país. Dos 6,6 milhões de brasileiros nessa situação, 2,7 milhões eram nordestinos (IBGE, 2018).

Diante disso, a questão regional tende a tomar um novo fôlego e, mais uma vez, o capital parece “reconquistar o Nordeste” de forma ampla. Assim como o desenho apresentado por Ianni (1981) a partir do contexto da Ditadura Civil-Militar na década de 1970, ou melhor, na *ditadura do grande capital*, o empobrecimento da população trabalhadora nessa região caminha junto à extração da *mais-valia extraordinária*, fazendo com que, naquele período, o crescimento da taxa de expropriação tenha viabilizado o “milagre brasileiro”. Esse quadro pode nos apresentar vários elementos consonantes e dissonantes com a particularidade do ciclo econômico e político do tempo presente, que tem tomado ritmo e intensidade durante a pandemia.

A pesquisa divulgada pelo IBGE (2020) apresenta um quadro de aprofundamento das desigualdades regionais expresso na constatação de cenários mais críticos e com menor disponibilidade de recursos para contenção e enfrentamento à Covid-19 e aos seus efeitos em estados das regiões Norte e Nordeste, especialmente diante do avanço da interiorização da doença, embora existam realidades preocupantes também em outros territórios. Segundo a pesquisa, essas regiões são as que menos têm leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), bem como respiradores e médicos a cada 100 mil habitantes. Os números indicam também uma debilidade

considerável do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente frente ao avanço das empresas privadas de planos de saúde. Apenas quatro estados das regiões Norte e Nordeste contavam com mais de 150 profissionais a cada 100 mil habitantes. Isso sem falar da grande incidência de cidades com mais de 200 mil habitantes que ainda não possuem registro de UTIs estarem situadas no Nordeste.

No rastro da informalidade, quase 60% das casas do Norte e Nordeste receberam auxílio emergencial. Na verdade, a taxa de informalidade cresceu em todas as grandes regiões: passando de 11,2% para 13,2%, no Nordeste; de 10,9% para 12,9%, no Sudeste; de 11,4% para 12,4%, no Centro-Oeste; de 11,0% para 12,3%, no Norte; e de 8,9% para 10,0%, no Sul.

Contudo, torna-se oportuno lembrar que, em meio ao desequilíbrio planejado, o Nordeste “[...] é muito mais um amálgama de regiões do que uma região” (ANDRADE, 1984, p. 53). Nessa perspectiva, se, por um lado, a região é reserva de acumulação primitiva do sistema global; por outro, é um “[...] espaço onde se imbricam dialeticamente uma forma especial de reprodução do capital, e, por consequência, uma forma especial da luta de classes [...]” (OLIVEIRA, 1981, p. 79).

Esse cenário demonstra o quanto Coutinho (2011, p. 141-142) foi certo ao afirmar que “[...] o Nordeste pode ser considerado a região mais típica do Brasil já que sua crise expressava, em toda a sua crueza, a crise do conjunto do país”. Ou seja, como já diria Francisco de Oliveira (1993, p. 45), “[...] a questão regional é, antes de tudo e sobretudo, o caso de uma unidade nacional mal resolvida”. Trata-se de uma questão nacional em aberto, parte de uma hegemonia inacabada





É, PORTANTO,
A PARTIR
DO LEGADO
DE LUTAS E
RESISTÊNCIAS
POPULARES,
EM QUE ESSA
MESMA
REGIÃO FOI
PROTAGONISTA
E COMPÔS
IMPORTANTES
MOMENTOS
DA FORMAÇÃO
SOCIAL
BRASILEIRA, QUE
UMA NOVA
CULTURA
HEGEMÔNICA
NASCERÁ.”

que “[...] teve por consequência, por fim, o culto mais completo e acabado do autoritarismo [...]” (OLIVEIRA, 1993, p. 45).

Já sabemos que o enfrentamento a essa questão (nacional e regional), ainda em aberto, não está nas mãos da burguesia brasileira e não é de seu interesse. É, portanto, a partir do legado de lutas e resistências populares, em que essa mesma região foi protagonista e compôs importantes momentos da formação social brasileira, que uma nova cultura hegemônica nascerá. Resta-nos a tarefa de fazer com que esse legado permaneça vivo e pulsante entre nós.

REFERÊNCIAS

COUTINHO, Carlos Nelson. *Cultura e sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas*. 4. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011 [1990].

BOITO JR., Armando. *Reforma e crise política no Brasil: os conflitos de classes nos governos do PT*. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão no mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Tradução: Mariana Echalar. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 5.ed. São Paulo: Globo, 2006 [1975].

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Ed. Cia Nacional, 2003 [1959].

IANNI, Octávio. *A formação do Estado populista na América Latina*. São Paulo: Editora Ática, 1989.

IANNI, Octávio. *A ditadura do grande capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

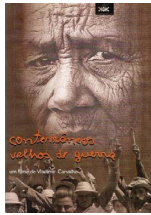
MAZZEO, Antonio Carlos. *Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa*. 3 ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

OLIVEIRA, Francisco de. A questão regional: a hegemonia inacabada. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 7, n. 18, p. 43-63, 1993.



OLIVER, Lucio. *El Estado ampliado en Brasil y México: radiografía del poder, las luchas ciudadanas y los movimientos sociales*. México: UNAM, 2009.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 3. ed. São Paulo: Global, 2015 [1995].



■ “CONTERRÂNEOS VELHOS DE GUERRA”, FILME DIRIGIDO POR VLADIMIR CARVALHO. (BRASIL, 1990, 2H55MIN).

DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=BKB70EOSNOW](https://www.youtube.com/watch?v=BKB70EOSNOW).

ACESSO EM: 06 JUN. 2021.

■ “ESTADO, HEGEMONIA BURGUESA E TRADIÇÃO FAMILIAR NA POLÍTICA: O CASO PARTICULAR DO NORDESTE DO BRASIL”, DE MARIA CRISTINA DE QUEIROZ NOBRE. (LIVRO “FORMAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: A REALIDADE EM DEBATE”. SÃO PAULO: EXPRESSÃO POPULAR, 2019).

DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.EXPRESSAOPOPULAR.COM.BR/LOJA/WP-CONTENT/UPLOADS/2021/04/FORMACAOSOCIAL-SERVICOSOCIAL.PDF](https://www.expressao popular.com.br/loja/wp-content/uploads/2021/04/formacao-social-servicosocial.pdf).

ACESSO EM: 06 JUN. 2021.



■ “O HOMEM QUE VIROU SUCO”, FILME DIRIGIDO POR JOÃO BATISTA DE ANDRADE. (BRASIL: EMBRAFILME, 1981, 1H37MIN).

DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=EZCAOTG09GK](https://www.youtube.com/watch?v=EZCAOTG09GK).

ACESSO EM: 06 JUN. 2021.



■ “ELEGIA PARA UMA RE(LI)GIÃO: SUDENE, NORDESTE. PLANEJAMENTO E CONFLITO DE CLASSES”, DE FRANCISCO DE OLIVEIRA. (RIO DE JANEIRO: PAZ E TERRA, 1981).

■ “EXISTIRMOS - A QUE SERÁ QUE SE DESTINA?": A QUESTÃO REGIONAL E O NORDESTE NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA”, DE EVELYNE MEDEIROS. (LIVRO “SERVIÇO SOCIAL EM PERNAMBUCO: PRIMEIRAS DÉCADAS DA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL”. CURITIBA: CRV, 2020).

DISPONÍVEL EM: [HTTPS://MEHSPE.WIXSITE.COM/PROJETO/PRODUCOES-BIBLIOGRAFICAS](https://mehspe.wixsite.com/projeto/producoes-bibliograficas).

ACESSO EM: 25 FEV. 2021.



SERVIÇO SOCIAL
EM TEMPOS DE
CONSERVADORISMO
REACIONÁRIO
CONTRIBUIÇÕES PARA ANÁLISE



SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE CONSERVADORISMO REACIONÁRIO: CONTRIBUIÇÕES PARA ANÁLISE



Mavi Rodrigues

O presente capítulo pretende oferecer uma síntese da aula ministrada no curso “Crise capitalista, Serviço Social e realidade brasileira: reflexões e perspectivas para o contexto da pandemia e pós-pandemia”⁸, estruturada em torno de uma hipótese central: a de que estamos diante de um conservadorismo de novo tipo, muito distinto daquele que marcou a origem e o passado recente do Serviço

8 Sou grata à atual gestão do Conselho Regional de Serviço Social de Pernambuco – “Onde queres silêncio, somos resistência” (2020/2023) – que, em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), promoveu o referido curso, me dando a oportunidade de debater com a categoria profissional o tema deste capítulo, na companhia de Rodrigo Rafael, cuja intervenção, mobilizada em identificar as manifestações mais cotidianas do neoconservadorismo reacionário no exercício e organização política dos assistentes sociais, permitiu dialogar sobre os principais desafios profissionais postos pela conjuntura atual. A aula foi ministrada em 14 de setembro de 2020.



ocial no país em seu processo de *renovação*⁹.

Retomo, tal como no curso, algumas das ideias desenvolvidas no artigo escrito em coautoria com a professora Ana Elizabete Mota (2020): “Legado do Congresso da Virada em tempos de conservadorismo reacionário”. Todavia, há aqui duas novidades em face do que lá está anotado: o esforço de tornar mais claras as diferentes faces que o pensamento conservador conheceu em sua existência multissecular e a ambição de avançar na análise da sua particularidade, isto é, dos traços mais elementares que caracterizam a sua feição mais contemporânea, bem como do papel que cumpre nas lutas de classes da atualidade.

No final do capítulo, busco oferecer à/ao leitora/or interessada/o no estudo do neo-conservadorismo algumas poucas sugestões bibliográficas e midiáticas.

Dois ideias-chaves condensam a discussão do conservadorismo contida em “Legado do Congresso da Virada em tempos de conservadorismo reacionário”. A primeira diz respeito aos elementos que permitem qualificar como *nova* a cultura profissional avessa ao conservadorismo que o Serviço Social brasileiro forjou na crise da Ditadura de 1964, e que acabou por desaguar na construção de um projeto profissional comprometido com a emancipação humana, batizado nos anos de 1990 de projeto ético-político (SILVA, 1995; NETTO, 2009a).

Como principal herança do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

9 Tomo a *renovação* tal como aparece no trabalho de José Paulo Netto (1990), para quem o fenômeno corresponde a uma revisão global da profissão operada em escala planetária como uma resposta à crise do Serviço Social tradicional deflagrada quando nos anos 1960/1970 tem-se início uma crise da sociabilidade burguesa que coincide com o começo do fim da era de ouro do capital, do esgotamento das ondas longas expansivas.

(CBAS)¹⁰, de corte progressista e de cariz moderno, a cultura profissional é resultante de uma inédita politização à esquerda da categoria, possibilitada pela ascensão das lutas de resistência ao regime autocrático burguês e reaparição da classe operária na cena política nacional. Contudo, ela não é apenas decorrente da laicização da profissão, produto da renovação do Serviço Social processada ao longo de toda a ditadura do grande capital. Em grande medida, foi a vertente crítica da renovação profissional, denominada por Netto (1990) de “intenção de ruptura”, que contribuiu de maneira decisiva (mas não exclusiva) para laicizar o Serviço Social brasileiro e fazê-lo ingressar na modernidade. Foi sobre o influxo dessa vertente, no diálogo com a teoria social moderna inaugurada por Marx, que o Serviço Social passou a incorporar valores modernos como a igualdade, a liberdade e, sobretudo, a laicidade da política e da moral. Laicizada, a profissão não somente se distanciou de uma visão de mundo clerical, doutrinária e religiosa, mas também se tornou essencialmente mundana, ou seja, passou a ser atravessada pela disputa de projetos societários antagônicos, uma marca própria de ordenamentos sociais assentados em desigualdades de classes.

Já a segunda ideia-chave consiste em indicar o quanto o legado do III CBAS se vê confrontado pela conjuntura aberta no Brasil em 2016, com o golpe contra Dilma Rousseff, e consolidada com a vitória de Jair Messias Bolsonaro na eleição presidencial de 2018. A

10 *Acerca do significado do III CBAS, sugerimos a leitura de José Paulo Netto (2009b), indicado nas referências.*





INGRESSAMOS
EM UMA
NOVA FASE DE
DOMINAÇÃO
BURGUESA QUE,
FUNDAMENTAL
PARA
IMPLEMEN-
TAÇÃO DE UMA
AGENDA
ECONÔMICA
ULTRANEOLI-
BERAL NO PAÍS,
É A DIFUSÃO DE
UM CONSERVA-
DORISMO
ABERTAMENTE
DE CARÁTER
REACIONÁRIO,
FILOFASCISTA.”

hipótese que o texto em cena traz é que, desde então, ingressamos em uma nova fase de dominação burguesa que, fundamental para implementação de uma agenda econômica ultraneoliberal no país, é a difusão de um conservadorismo abertamente de caráter reacionário, filofascista.

O que interessa neste capítulo é avançar na análise das particularidades desse neoconservadorismo – já que não se pode reduzir o pensamento conservador à sua forma contemporânea, escancarada e predominantemente regressiva. A própria história recente da profissão atesta o quão múltiplas são as faces do conservadorismo ao indicar que, no período da ditadura empresarial-militar, disputavam a hegemonia do Serviço Social, em colisão com a “intenção de ruptura”, no âmbito do debate teórico e da formação e exercício profissionais, duas perspectivas teórico-profissionais conservadoras, muito distintas entre si, as quais Netto (1990) chamou de “modernizadora” e “reatualização do conservadorismo”.

Uma breve digressão sobre a trajetória do conservadorismo permite desvelar não apenas seu caráter multifacetado, mas também o quanto suas características e funcionalidade se alteram em estreita conexão com mudanças operadas nas lutas de classes da sociedade burguesa moderna.

Expressão do conservadorismo no período da sua gênese, o pensamento de Edmund Burke é muito distinto da forma de ser do conservadorismo clássico de Émile Durkheim. Também é o papel que cumpre frente ao embate das classes fundamentais do modo de produção capitalista, muito embora a reflexão teórica de

ambos tenha um horizonte contrarrevolucionário, isto é, visa conservar o *status quo*.

Constituída logo após 1789, num momento em que a burguesia ainda cumpria um papel revolucionário na luta contra o feudalismo, a formulação burkeana se dirige contra a revolução burguesa com um explícito sentido reacionário. Burke condena a Revolução Francesa porque esta confronta a visão de mundo e os interesses da nobreza ao afirmar a igualdade dos homens perante a Lei e se chocar contra os valores e instituições da velha ordem. Nesse cenário, o que o seu conservadorismo propõe é a restauração do passado.

No entanto, o pensamento conservador se altera significativamente quando o proletariado aparece em 1848 como um sujeito revolucionário autônomo da burguesia. A partir de então, o conservadorismo adquire um conteúdo e uma funcionalidade antiproletários. No pós-1848, o temor dos conservadores não era mais a revolução *tout court*, mas sim a revolução proletária, ou seja, um projeto societário alternativo ao da burguesia. Além disso, o que postulavam não era mais o retorno ao passado, mas a reforma dentro da ordem. É por isso que a forma do conservadorismo de Durkheim não pode ser a mesma de Burke. Não se pode localizar na obra do primeiro, que foi um dos pais da sociologia e buscou dotar o conservadorismo de uma legitimidade científica, uma visão de mundo religiosa e uma crítica à razão, como no segundo.

Portanto, para cada fase do modo de produção capitalista, podemos encontrar diferentes feições do conservadorismo, todas elas como respostas às lutas de classes. Embora o conservadorismo atual,



de caráter filofascista, e sua aparição recente (somente a partir da primeira década dos anos 2000) estejam a exigir maiores estudos e debates, é legítimo sustentar que podemos compreendê-lo melhor se buscarmos as suas mediações com as gigantescas transformações societárias operadas em escala planetária desde 1970, quando se processa a “restauração do capital”¹¹, mais especificamente suas conexões com um aprofundamento brutal do domínio do capital financeiro na dinâmica da reprodução ampliada do capitalismo e o fortalecimento em todo o mundo das forças de extrema direita logo após a crise do *subprime* de 2008.

Nesse horizonte de análise, é possível dizer que estamos diante de um conservadorismo de novo tipo, um fenômeno novo de caráter internacional, cujos traços mais elementares (dos quais três são aqui identificados) fazem lembrar o caráter aristocrático do pensamento conservador de Burke e, justamente por isso (e na ausência de uma melhor denominação), podemos então chamá-lo de ultraconservadorismo.

O primeiro traço elementar desse neoconservadorismo diz respeito à forma por meio da qual ele expressa orgulhosa e escancaradamente a sua face conservadora. Diferentemente do conservadorismo que lhe é anterior, o de Anthony Giddens e Ulrich Beck, o contemporâneo não somente busca promover de maneira ostensiva eventos, instituições e entidades associadas ao seu nome, mas também o engajamento ativo de militantes na luta contra as conquistas e as reivindicações das ditas “minorias sociais”, como mulheres, negros, índios e comunidade LGBTQIA+.

A segunda característica, do que estou chamando de ultraconservadorismo, parece radicar em um elemento que passa a compor de modo persistente e estrutural a cultura no capitalismo a partir das três últimas décadas do século XX: um exacerbado relativismo.

11 Cf. a publicação de Ruy Braga (1996).

O conservadorismo contemporâneo se nutre de tal modo desse exacerbado relativismo cultural que é possível sustentar que ele parece ser a forma mais apropriada do pensamento dominante numa era de pós-verdade, em que a ideologia dominante joga para dissolver a ideia clássica de verdade objetiva e até mesmo a razão de ser da verdade objetiva dos fatos. Trata-se de um período marcado pela fabricação das *fake news* e do aumento do poder dos *big datas*, ou do aumento extraordinário da capacidade manipulatória do capitalismo de influenciar os gostos e opiniões dos indivíduos sociais em sua cotidianidade. Essa é uma marca que, segundo Lukács, o modo de produção capitalista adquiriu no período após a Segunda Guerra e que foi exponenciada ao máximo com o desenvolvimento da comunicação por rede de computadores.

O último traço do conservadorismo contemporâneo reside em seu apelo a uma visão teocêntrica do mundo. Ao que parece, o ultraconservadorismo toma a religião como fundamento, um guia para ação dos homens, do Estado, das políticas sociais, da educação e da cultura. Assim, a religião é reivindicada pelos conservadores filofascistas como um instrumento regulador e normatizador das relações sociais.

O esboço feito acima indica que estamos diante de um conservadorismo antimoderno e que tem, por isso mesmo, muitos veios comunicantes com o discurso pós-moderno, muito embora seja absolutamente colidente com o horizonte ideopolítico do pós-modernismo de inquietação (pós-modernismo de corte progressista que tem em Boaventura de Sousa Santos seu representante mais ilustre).





JULGO AINDA
MAIS VIL O
SIGNIFICADO
DO ULTRACON-
SERVADORISMO
PARA OS
ANTAGONISMOS
ENTRE AS
CLASSES,
POIS O QUE
BUSCA TORNAR
LEGÍTIMO E
ACEITÁVEL É
UMA OFENSIVA
NEOLIBERAL
DRACONIANA
(O ULTRANEOLI-
BERALISMO).”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem qualquer pretensão de chegar a considerações conclusivas, arrisco, nesta parte final, especular sobre o significado que o neoconservadorismo pode ter nas lutas de classes da atualidade. Certamente esse significado não pode ser o mesmo do pós-modernismo, sobretudo em sua versão de esquerda, dada a aversão ideopolítica que nutrem um pelo outro. O papel que o conservadorismo reacionário cumpre também não parece ser o mesmo de Giddens e Beck, cujas obras buscam oferecer para os indivíduos uma via resignada de aceitação da “sociedade do risco”; o mundo instável e sem proteção produzido pela ofensiva neoliberal, o trabalho precário e a liquidação de serviços públicos, que os autores em tela veem como único horizonte possível, já que consideram o capitalismo insuperável. A proposição desse conservadorismo consiste em que, nesta sociedade de desproteção social, as pessoas adotem uma conduta de aceitação dos riscos.

Julgo ainda mais vil o significado do ultraconservadorismo para os antagonismos entre as classes, pois o que busca tornar legítimo e aceitável é uma ofensiva neoliberal draconiana (o ultraneoliberalismo), ou seja, a barbárie e a selvageria do modo de ser do capitalismo pós-crise de 2008, que, para garantir taxas de lucro elevadas, tem de avançar mais além sobre o mundo do trabalho, precarizando-o ainda mais, precisa explorar de modo claramente predatório o meio ambiente, destruir

direitos e proteção social de forma literal e saturar ao máximo a mercantilização dos serviços sociais. A dinâmica de acumulação do modo de produção capitalista cada vez mais destrutiva requer um conservadorismo cujo núcleo central são valores antimodernos uma vez que seu papel é o de tornar aceitável o horizonte da barbárie. Esse é o único horizonte que o capitalismo, hegemonizado cada vez mais pelo capital financeiro, pode nos oferecer.



REFERÊNCIAS

ANUNCIACÃO DE SOUZA, J. O conservadorismo moderno: esboço para uma aproximação. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 122, p. 1-22, abr./jun. 2015.

BARROCO, M. L. S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011.

BRAGA, R. *A restauração do capital: um estudo sobre a crise contemporânea*. São Paulo: Xamã, 1996.

DEMIER F. *Crônicas do caminho do caos: democracia blindada, golpe e fascismo no Brasil atual*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.

MOTA, A. E.; RODRIGUES, M. Legado do Congresso da Virada em tempos de conservadorismo reacionário. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 199-212, maio/ago. 2020.

NETTO, J. P. G. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 1990.

NETTO, J. P. G. “Lukács: um exílio na pós-modernidade” e “De como não ler Marx ou o Marx de Souza Santos”. In: NETTO, J. P. G. *Marxismo Impenitente: contribuição à história das ideias marxistas*. São Paulo: Cortez, 2004.

NETTO, J. P. G. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, A. E. *et al* (org.). *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009a. p. 141-160.

NETTO, J. P. G. III CBAS: algumas referências para a sua contextualização. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 100, p. 650-678, 2009b.

SILVA, M. O. *O Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura*. São Paulo: Cortez, 1995.

RELAÇÕES SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

Estudo de uma interpretação histórico-sociológica

REVISTA TEMAS - SÉRIE DE CARVALHO



■ “RELAÇÕES SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL”, DE MARIL-DA IAMAMOTO E RAUL DE CARVALHO. (SÃO PAULO: CORTEZ, 1982).



■ “O CONSERVADORISMO CLÁSSICO: ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO E CRÍTICA”, DE LEILA ESCORSIM NETO. (SÃO PAULO: CORTEZ, 2011).

■ “TENDÊNCIAS IDEOLÓGICAS DO CONSERVADORISMO”, DE JAMERSON ANUNCIÇÃO DE SOUZA. (RECIFE: EDITORA UFPE, 2020).

DISPONÍVEL EM: [HTTPS://EDITORA.UFPE.BR/BOOKS/CATALOG/BOOK/71](https://editora.ufpe.br/books/catalog/book/71).

■ “EL ASALTO A LA RAZÓN”, DE GEORG LUKÁCS. (BARCELONA, GRIJALBO, 1968).



■ OS DOIS VOLUMES DE “PARA UM ONTOLOGIA DO SER SOCIAL”, DE GEORG LUKÁCS. (BOITEMPO, 2012 E 2013).

■ “O ESTRUTURALISMO E MISÉRIA DA RAZÃO”, DE CARLOS NELSON COUTINHO. (SÃO PAULO: EXPRESSÃO POPULAR, 2011).

■ “MICHEL FOUCAULT SEM ESPELHOS: UM AUTOR PROTO PÓS-MODERNO”, DE MAVI RODRIGUES. (TESE DE DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL - RIO DE JANEIRO: UFRJ, 2006).

DISPONÍVEL EM: [HTTP://OBJDIG.UFRJ.BR/30/TESES/MAVIRODRIGUES.PDF](http://objdig.ufrj.br/30/teses/mavirodrigues.pdf).

■ “PÓS-VERDADE: A NOVA GUERRA CONTRA OS FATOS EM TEMPOS DE FAKE NEWS”, DE MATTHEW D’ANCONA. (SÃO PAULO: FARO EDITORIAL, 2018).

■ “NEOCONSERVADORISMO: AUTOBIOGRAFIA DE UMA IDEIA”, DE IRVING KRISTOL. (LISBOA: QUESTZAL EDITORES, 2003).

■ “CURSO ÉTICA E DIREITOS HUMANOS: ELEMENTOS PARA A CRÍTICA AO CONSERVADORISMO”, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS, 2020).

DISPONÍVEL EM: [HTTP://ITINERANTE.ABEPSS.ORG.BR/](http://itinerante.abepss.org.br/).

ACESSO EM: 03 JUN. 2021.



BRASIL

CONTEMPORÂNEO

E IMPACTOS NA VIDA

DAS MULHERES,

POPULAÇÃO

NEGRA E LGBTQIA+



BRASIL CONTEMPORÂNEO E IMPACTOS NA VIDA DAS MULHERES, POPULAÇÃO NEGRA E LGBTQIA+



Flávia Clemente
Tatiane Melo

*“Permita que eu fale, e não as minhas cicatrizes
Tanta dor rouba nossa voz, sabe o que resta de nós?
Alvos passeando por aí”
AmarElo — Emicida*

O Brasil de hoje é o resultado de uma formação social baseada na exploração e opressão de gênero, raça e classe social, o que resultou e continua resultando em brutais formas de desigualdades sociais. Nós entendemos que uma análise que abarque a complexidade das relações sociais estruturadas no patriarcado, racismo e capitalismo nos exige duas observações fundamentais. É necessária a utilização de ferramentas metodológicas que considerem o movimento da articulação das estruturas que determinam as condições de vida de mulheres, população negra e LGBTQIA+ (para tanto, recorreremos à *interseccionalidade*). Além disso, é preciso entender que a ação dessas estruturas mediadas pelas relações sociais não opera de forma fragmentada sob a vida das pessoas. Os marcadores que atravessam essas vidas e corpos são indissociáveis.



Ofertamos, neste pequeno texto, uma reflexão sobre a persistência da colonialidade na sociedade brasileira e as expressões dela na vida de mulheres, pessoas negras e LGBTQIA+ nestes tempos atuais.

AS BASES DA COLONIALIDADE DO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Para situarmos a nossa reflexão, partimos da noção de colonialidade, ou seja, da permanência das desigualdades que foram estruturadas no colonialismo, mesmo com o fim do escravismo, como nos aponta Quijano (2005). Portanto, não nos reportamos a algo que foi superado em um passado escravocrata, mas estamos trabalhando com o reconhecimento da persistência da lógica da exploração e opressão e suas novas formas na atualidade.

Essas bases coloniais se amparam no que Quijano (2005) chamou de *sistema mundo moderno europeu* — imposição dos padrões de poder econômico, tecnológico e cultural europeus como norma e repressão da produção material e simbólica dos povos que foram colonizados. Esse novo padrão mundial teve dois eixos fundamentais: a raça e o controle do trabalho em torno do capital e do mercado mundial. A ideia de raça codificou as diferenças entre colonizador e colonizado, colocando os primeiros como civilizados e os últimos como selvagens.

Quando falamos de raça, estamos falando de um conceito localizado no tempo e no espaço que não mais diz respeito à questão biológica, como aponta Munanga (2003, s/p), pois “biológica e cientificamente, as raças não existem”. Raça é um conceito ideológico e, “como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação” (MUNANGA, 2003, s/p). O uso dessa categoria se dá considerando a raça como uma construção sociológica que teve a finalidade de justificar a dominação dos povos que foram colonizados, mas que operou e opera uma lógica que define ainda na atualidade o lugar de poder que as pessoas ocuparam segun-

do a sua raça e gênero.

Maria Lugones (2014), ao dialogar com Quijano (2005), tece críticas ao autor e amplia seu conceito de “sistema mundo moderno europeu” para “sistema moderno colonial de gênero”. Sua análise desvela a colonização dos corpos e da sexualidade dos povos que foram colonizados, expondo o que ela definiu como sendo a “dicotomia central da modernidade colonial”, a hierarquia entre humanos e não humanos, ou seja, a ideia de desumanização dos povos originários da América e da África, sendo identificados como “naturais”, “animalescos” e “exóticos”. Vistos como sexualmente incontroláveis e alvo da Missão Civilizatória, deveriam ser salvos e domesticados. Essa é uma marca do chamado processo civilizatório tanto na América espanhola quanto na América portuguesa.

A colonização tratou questões relacionadas à sexualidade de forma moralizadora e racializada, como nos aponta Osmundo Pinho (2008). Assim, tem-se o controle dos corpos e a definição de lugares de dominação e de objeto de dominação e disciplinamento. Figurando o homem branco heterossexual como o civilizado e a personificação do poder, trata-se também de “um processo de legitimação da expropriação econômica, dos bens, dos corpos, dos territórios e dos frutos do trabalho” (PINHO, 2008, p. 273).

Dessa forma, observamos como a colonização racializa a classe social, conforme aponta Quijano (2005), na divisão do trabalho; racializa, ainda, o gênero e a sexualidade, conforme Lugones (2014) e Pinho (2008). Portanto, não é possível uma análise fraturada das desigualdades que isole a classe, o gênero ou a raça





NA
PARTICULARIDADE
BRASILEIRA,
UM PRIMEIRO
DESAFIO SE
IMPÕE: TRATA-SE
DE ULTRAPASSAR
A CRISTALIZAÇÃO
DO ‘MITO DA
DEMOCRACIA
RACIAL.’

como categorias únicas e centrais que explicam a realidade.

Na particularidade brasileira, um primeiro desafio se impõe: trata-se de ultrapassar a cristalização do “mito da democracia racial”, pois é sabido e reconhecido que a exploração escravista do trabalho de homens e mulheres negras construíram a riqueza do país e de Portugal; é sabido dos castigos e da crueldade que marcaram as relações sociais entre dominadores e subalternizados, mas é propalado que tal cenário findou-se instantaneamente em 13 de maio de 1888, mesmo sem o acompanhamento de qualquer política que garantisse a sobrevivência desse contingente. Sob a justificativa de que somos um povo miscigenado e que convive cordialmente com as diferenças, assistimos a uma suposta libertação de um povo que foi entregue à própria sorte, sem terra, sem moradia, sem trabalho com garantias básicas e sem acesso à educação.

Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (1995) chama atenção para o “modelo” de relações raciais brasileiro, marcado por uma etiqueta de distanciamento social e de aguda diferenciação de *status* e oportunidades econômicas, mas convivendo com uma equidade jurídica e de indiferenciação formal. Essa diferenciação racial tem a marcação cromática como base. Assim, a afirmação de que “todos somos iguais” no Brasil é uma flagrante abstração. É importante, ainda, destacar dois elementos:

- a) O processo de embranquecimento da população brasileira, que contou com políticas de imigração de europeus e asiáticos, e a construção de uma identidade

nacional mestiça, apagando a contribuição das populações indígenas e negras;

- b) O processo de constante organização e resistência dos povos subalternizados, que não aceitaram passivamente o lugar que lhes foi imposto.

Chamamos a atenção, ainda, para esta afirmação de Lélia Gonzalez:

[...] Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra (GONZÁLEZ, 1984, p. 228).

Autoras do feminismo negro, como Luiza Bairros, Jurema Werneck e Lélia Gonzalez, contribuíram para uma análise mais completa da formação social do Brasil, desmistificando o mito da igualdade racial e expondo não apenas o papel e o lugar das mulheres negras na construção do país, mas também denunciando as precárias condições de vida as quais essas mulheres estão expostas, sintetizando todas as desigualdades que marcam a história e a contemporaneidade brasileira. No próximo ponto, trataremos dos impactos dessa colonialidade nas condições de vida da população negra, LGBTQIA+ e das mulheres em suas diversidades.



INTERSECCIONALIDADE DE OPRESSÕES: IMPACTOS NA VIDA DAS MULHERES, POPULAÇÃO NEGRA E LGBTQIA+ E AS ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA

Como vimos, as opressões originadas na sociedade de classes pelas desigualdades sociais, econômicas, raciais e de gênero presentes historicamente no Brasil geram profundas consequências na vida das mulheres, negros, negras e população LGBTQIA+. O entendimento dessas consequências, do nosso ponto de análise feminista, ocorre pelo feminismo negro, à luz da interseccionalidade.

A interseccionalidade colabora nas análises das formas como diferentes opressões se relacionam explicando a difícil condição de vida a que estão submetidos os povos oprimidos. A interseccionalidade é uma ferramenta construída pelo feminismo negro tendo em vista as experiências opressoras que o povo negro vivencia. Entendemos que se trata de uma potente ferramenta analítica que contribui com o desvelar da realidade.

[...] É uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (CRENSHAW, 2012, p. 177).

A partir do entendimento que o entrecruzamento das opressões são determinantes que potencializam riscos para as pessoas atingidas, é preciso que seja feita uma análise profunda da problemática tendo em vista a importância do seu enfrentamento. Dados do Atlas da Violência (IPEA, 2020) revelam a seriedade do que estamos falando na medida em que revelam a intensidade das desigualdades raciais que resultam

em violência letal para população negra.

[...] Os jovens negros figuram como as principais vítimas de homicídios do país e as taxas de mortes de negros apresentam crescimento ao longo dos anos, entre os brancos os índices de mortalidade são significativamente menores quando comparados aos primeiros (IPEA, 2020, p. 18).

O dado apresentado informa que os assassinatos de jovens negros pobres avançam, tornando perceptível que são existências que estão na linha de frente do projeto social aniquilatório. Quando efetuamos o recorte de gênero na leitura dos dados, deparamo-nos com mais uma alarmante situação:

[...] As mulheres negras representaram 68% do total das mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 5,2, quase o dobro quando comparada à das mulheres não-negras (IPEA, 2020, p. 13).

A situação agrava-se quando o sujeito ou coletivo oprimido é entrecruzado pela raça, classe, gênero e sexualidade. Trata-se da comunidade LGBTQIA+. São reduzidas as oportunidades de empregabilidade, acesso à saúde, assistência social, direitos previdenciários etc. É uma comunidade que está exposta a intensos riscos que reduzem, inclusive, o tempo de vida, conforme revelam Souza e Arcoverde (2019), no jornal O Globo:

[...] O Brasil registrou 141 mortes de pessoas LGBT



de janeiro a 15 de maio deste ano, segundo relatório do Grupo Gay da Bahia (GGB) divulgado nesta sexta-feira (17). Segundo a entidade, foram 126 homicídios e 15 suicídios, o que representa a média de uma morte a cada 23 horas (SOUSA; ARCOVERDE, 2019).

Dados apresentados por Alexandre Putti (2020), publicados na revista Carta Capital, nos oferecem mais um panorama das dificuldades experienciadas pela comunidade LGBTQIA+:

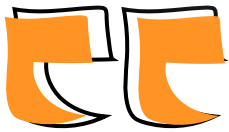
[...] Os dados até então apresentados pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) mostram que o Brasil é dos países que mais mata travestis e transexuais do mundo, e que elas são as mais atingidas dentro da sigla. [...]. Das vítimas, 46% eram transexuais ou travestis. As pessoas homossexuais são 57%, dos quais 32% lésbicas e 25% gays, mostrando que a violência contra gênero é algo relevante no quesito da agressão. E não só isso: pesquisadores ressaltam que, além do gênero, a raça e a classe são relevantes para se analisar a violência contra LGBTs (PUTTI, 2020).

São vastos os indicadores que revelam as desigualdades sociais, econômicas, políticas, culturais, raciais, de gênero e sexualidade na contemporaneidade. No enfrentamento dessas desigualdades, o Serviço Social, profissão que atua junto à população oprimida, tem contribuições e compromissos éticos. Desvelar a realidade na sua complexidade e multiplicidade é fundamental no cumprimento dos princípios éticos que advoga. O desvelamento citado exige um processo contínuo de formação crítica, o que vem sendo efetivado através de atividade de extensão.

Os desafios são inúmeros, sobretudo numa conjuntura de intensificação do conservadorismo e retrocessos no que tange os direitos sociais. Frente a tudo isso, se faz necessário que as estratégias de resistência sejam erguidas. Para tanto, posturas questionadoras das normas de raça, gênero, classe e sexualidade são imprescindíveis.

Romper com a norma *cisheteropatriarcal*, branca e centralizada na Europa e Estados Unidos em relação à produção de conhecimentos é um caminho que precisa ser trilhado. Mais além, ampliar as leituras de autorias negras e indígenas e favorecer o despertar de conhecimentos contribuem para o entendimento da importância do antirracismo, antixismo e do anticapitalismo, reverberando num exercício profissional comprometido com a vida.





O
COMPROMISSO
ÉTICO-POLÍTICO,
TEÓRICO-ME-
TODOLÓGICO E
TÉCNICO-OPE-
RATIVO DO
SERVIÇO SOCIAL
TAMBÉM
PRECISA FOCAR
NESSAS LUTAS,
POIS SOMENTE
DESSA FORMA
SERÁ POSSÍVEL
COLABORARMOS
COM O
ALCANCE DA
EMANCIPAÇÃO
HUMANA.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, finalizamos destacando a importância de a categoria profissional, em conjunto com a sociedade civil organizada, atuar com vistas a colaborar com a superação das desigualdades e pelo fim do aniquilamento físico de vidas negras, indígenas, pobres e miseráveis e do epistemicídio que silencia a importância da diversidade étnico-racial, sexual e de gênero. O compromisso ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo do Serviço Social também precisa focar nessas lutas, pois somente dessa forma será possível colaborarmos com o alcance da emancipação humana.

REFERÊNCIAS

CRENSHAW, K. A interseccionalidade na discriminação de raça e de gênero. *Cruzamento: raça e gênero*, Nesp, UNB, painel 7.

Disponível em: <https://nesp.unb.br/popnegra/images/library/Kimberle-Crenshaw-Interseccionalidadenadiscriminaoderaeagenero.pdf>.

Acesso em: 5 dez. 2017.

EMICIDA. *AmarElo*. São Paulo: Sony Music Entertainment / Laboratório Fantasma: 2019. Download digital (duração 05min e 22s). Disponível em: https://smb.lnk.to/AmarEloEmicida_.

Acesso em: 15 fev. 2021.

GUIMARÃES, A. S. A. Racismo e antirracismo no Brasil. *Novos Estudos*, Cebrap, São Paulo, n. 43, p. 26-44, 1995.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs. São Paulo: Editora Cortez, 1984. p. 223-244. Disponível em: <http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/renata.gomes/ensinoemergencial/2020.1/outrasindicacoes/Racismo%20e%20sexismo%20na%20cultura%20brasileira.pdf/view>.

Acesso em: 15 fev. 2021.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Atlas da Violência 2020: principais resultados*. 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/27/atlas-da-violencia-2020-principais-resultados>. Acesso em: 15 fev. 2021.

LUGONES, M. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, 2014.

MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: SEMINÁRIO NACIONAL RELA-



ÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO, 3., 2003, Rio de Janeiro. *Anais* [...]. Rio de Janeiro: Geledés, 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2017.

PINHO, O. Relações raciais e sexualidade. *In*: PINHO, A. O.; SANSONE, L. (org.). *Raça: novas perspectivas antropológicas* [online]. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 257-284. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/3tqqd>. Acesso em: 22 abr. 2021.

PUTTI, A. Um LGBT é agredido no Brasil a cada hora, revelam dados do SUS, *Carta Capital*, 16 jul. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/um-lgbt-e-agredido-no-brasil-a-cada-hora-revelam-dados-do-sus/>. Acesso em: 4 dez. 2020.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, E. (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Colección Sur-Sur. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 118-142. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf. Acesso em: 22 abr. 2021.

SOUSA, V.; ARCOVERDE, L. Brasil registra uma morte por homofobia a cada 23 horas, aponta entidade LGBT, *G1*, São Paulo, 17 maio 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/em-paulo/noticia/2019/05/17/brasil-registra-uma-morte-por-homofobia-a-cada-23-horas-aponta-entidade-lgbt.ghtml>. Acesso em: 4 dez 2020.



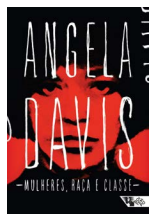
- “INTERSECCIONALIDADE”, DE CARLA AKOTIRENE. (SÃO PAULO: PÓLEN, 2019).

- “ENEGRECER O FEMINISMO: A SITUAÇÃO DA MULHER NEGRA NA AMÉRICA LATINA A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO”, DE SUELI CARNEIRO. (PORTAL GELEDÉS, 2011).

DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.GELEDES.ORG.BR/ENEGRECER-O-FEMINISMO-SITUACAO-DA-MULHER-NEGRA-NA-AMERICA-LATINA-PARTIR-DE-UMA-PERSPECTIVA-DE-GENERO/](https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/).

ACESSO EM: 06 JUN. 2021.

- “MULHERES EM MOVIMENTO”, DE SUELI CARNEIRO. (ESTUDOS AVANÇADOS, SÃO PAULO, V. 17, N. 49, P. 117-132, SET./DEZ. 2003)



- “MULHERES, RAÇA E CLASSE”, DE ANGELA DEVIS. (TRAD. HECI REGINA CANDIANI. SÃO PAULO: BOITEMPO, 2016).



- “A MÁSCARA”, DE GRADA KILOMBA. (TRAD. JESSICA OLIVEIRA. PLANTATION MEMORIES: EPISODES OF EVERYDAY RACISM. MÜSTER: UNRAST VERLAG, 2010. P. 171-180).

DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.REVISTAS.USP.BR/CLT/ARTICLE/VIEWFILE/115286/112968#:~:TEXT=ELA%20ERA%20COMPOSTA%20POR%20UM,DO%20NARIZ%20E%20DA%20TESTA](https://www.revistas.usp.br/CLT/ARTICLE/VIEWFILE/115286/112968#:~:TEXT=ELA%20ERA%20COMPOSTA%20POR%20UM,DO%20NARIZ%20E%20DA%20TESTA).

ACESSO EM: 06 JUN. 2021.



TRABALHO
PROFISSIONAL
E POLÍTICAS DA SAÚDE
NO CONTEXTO DA
PANDEMIA DA
COVID-19



TRABALHO PROFISSIONAL E POLÍTICAS DE SAÚDE NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19



Raquel Cavalcante Soares

O presente capítulo tem por objetivo discutir as principais tendências da política de saúde brasileira no enfrentamento à pandemia de Covid-19, bem como os principais desafios e demandas colocadas às/aos assistentes sociais que atuam na saúde pública.

A pandemia de Covid-19 tornou-se rapidamente uma das maiores epidemias da história da humanidade. Em poucos meses o vírus alastrou-se por todo o globo terrestre, sendo responsável, até 1 de fevereiro de 2021, por mais de 103 milhões de casos infectados e mais de 2 milhões de mortes. Só no Brasil, são mais de 9 milhões de infectados e mais de 224 mil brasileiros mortos pela Covid-19 (OPAS, 2021).

A crise sanitária desencadeada pela pandemia evidenciou as desigualdades sociais do capitalismo contemporâneo, bem como a racionalidade destrutiva do capital. Particularmente, nesta atual fase, tornaram-se comuns manifestações de ordem negacionista e irracionalista, inclusive orientando políticas e ações governamentais no Brasil. Tais tendências trazem inflexões importantes à prática profissional de assistentes sociais, exigindo estratégias qualificadas e comprometidas com o desvelamento da realidade e a





defesa de uma sociabilidade que se contraponha à barbarização das relações sociais.

A CONTRAREFORMA NEOLIBERAL EXPRESSOU-SE NA POLÍTICA DE SAÚDE E NA MATERIALIZAÇÃO DO SUS, DESDE O SEU HISTÓRICO SUBFINANCIAMENTO ATÉ SUA CONSEQUENTE PRECARIZAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO, COM A EXPANSÃO CADA VEZ MAIOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.”

A POLÍTICA DE SAÚDE BRASILEIRA NO ENFRENTAMENTO À COVID-19: O IRRACIONALISMO E A EXPRESSÃO DE UM PROJETO DE MORTE

O direito público e universal à saúde é uma conquista relativamente recente no Brasil, institucionalizado a partir da promulgação da Constituição de 1988 e da estruturação do Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, esse direito mal havia sido regulamentado em 1990 – através das leis orgânicas 8080/1990 e 8142/1990 – e já sofria os primeiros reveses e ataques dos sucessivos governos orientados pelos fundamentos e princípios do ideário neoliberal.

A contrarreforma neoliberal expressou-se na política de saúde e na materialização do SUS, desde o seu histórico subfinanciamento até sua consequente precarização e privatização, com a expansão cada vez maior das parcerias público-privadas (PPPs), das terceirizações de gestão de serviços de saúde e da transferência contumaz de recursos públicos do orçamento da saúde para entidades privadas. Essa trajetória de contrarreforma perpassou as diversas gestões federais, cada qual com suas particularidades. (SOARES, 2020)

Todavia, sem dúvida alguma, a partir do golpe institucional de 2016 (JINKING; DORIA; CLETO, 2016), a ofensiva

neoliberal intensificou-se (RAVO; PELAEZ; MENEZES, 2020) dadas as necessidades de uma maior apropriação do fundo público do Estado brasileiro pelo grande capital, em meio ao aprofundamento da crise capitalista e a derrocada do modelo neodesenvolvimentista.

No âmbito da política de saúde, o mercado privado já vinha dando sinais da sua voracidade mercantil, pressionando o Governo Federal para a criação de planos populares de saúde em “complementação” ao SUS. No governo Michel Temer, o ministro da saúde Ricardo Barros tornou-se o representante desses anseios e encaminhou à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a proposição de planos populares de saúde. Na sua gestão, reunia-se com frequência com representantes do mercado privado da saúde e profissionais médicos de grandes hospitais e serviços privados, realizando diversas ações no sentido de desconstruir o direito público à saúde, por exemplo:

[...] Por meio da Portaria 3.588/2017, o governo engendrou mudanças na Rede de Atenção Psicossocial (Raps) que apontam para o fortalecimento das internações em hospitais psiquiátricos e criação de leitos em hospitais gerais, e serviços ambulatoriais por meio de ampliação de recursos para tais fins. [...] por revisão da Política Nacional de Atenção Básica, pactuada na Reunião da CIT (Comissão Intergestora Tripartite), em 2017. [...] A política de saúde teve seu orçamento reduzido em R\$ 179 milhões, valor que seria destinado inicialmente ao programa de fortalecimento do SUS (BRAVO; PELAEZ; MENEZES, 2020, p. 197-198).

Contudo, na gestão Jair Bolsonaro, o desmonte das políti-



cas públicas e sua investida sobre o SUS vem sendo de grande monta, em que destacamos:

[...] Tentativa de desmonte da Secretaria de Saúde Indígena, mas teve que recuar tendo em vista os protestos de indígenas em todo o país; alterações no organograma do Ministério da Saúde que excluíram a Secretaria de Gestão Estratégica – cuja área de ação era a participação social e o controle social. Em seu lugar criou a Secretaria de Atenção Básica. Ao fazê-lo, anuncia que a atenção básica terá prioridade. No entanto, ao que tudo indica, a prioridade será na perspectiva de espaço de privatização [...] A Coordenação Geral de Saúde Mental emitiu a Nota Técnica 11/2019, em que as Comunidades Terapêuticas integram a Rede de Atenção Psicossocial (Raps) e passam a integrar também os hospitais psiquiátricos, ambulatório multiprofissional de saúde mental e Hospital Dia; Medida Provisória 890/2019 que institui o Programa Médicos pelo Brasil e a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária em Saúde (Adaps), que abre espaço para a privatização desse nível de atenção em saúde (SOARES, 2020b, p. 116-117).

Com o advento da pandemia e da respectiva crise sanitária vinculada à crise capitalista, o projeto neoconservador e ultraneoliberal ganha cada vez mais contornos neofascistas. Esse neofascismo¹² e suas vinculações irracionistas expressam-se

12 Segundo Michael Lowy, “o neofascismo não é a repetição do fascismo dos anos 1930: é um fenômeno novo, com características do século XXI. Por exemplo, não toma a forma de uma ditadura policial, respeita algumas formas democráticas: eleições, pluralismo partidário, liberdade de imprensa, existência de um Parlamento, etc. Naturalmente, trata, na medida do possível, de limitar ao máximo estas liberdades democráticas, com medidas autoritárias e repressivas. Tampouco se apoia em tropas de choque armadas, como o eram as SA alemãs ou o fascio italiano” (LOWY, 2020, n. p., grifo do autor).

nas variadas estratégias de intervenção do Ministério da Saúde no contexto pandêmico que, ao contrário de se configurarem como formas de enfrentamento à Covid-19 e seus consequentes impactos socioeconômicos, caracterizaram-se como inadequadas, sem fundamento nas orientações mínimas da Organização Mundial de Saúde (OMS), e contribuíram de forma decisiva para o espraio do SARS-CoV-2 no território nacional e as consequentes milhares de mortes de brasileiros/as.

Dentre essas intervenções do Ministério da Saúde, destacamos:

- A não articulação das ações de enfrentamento que possibilitassem uma coordenação racional da política com base nas orientações científicas e da OMS, como a promoção do distanciamento social com medidas restritivas de circulação, articulando tais ações com os gestores dos demais entes federativos;
- A não preocupação em investir massivamente em recursos no enfrentamento à pandemia, mesmo com a notificação do Tribunal de Contas da União (TCU) questionando sobre as razões pelas quais, de fevereiro a julho de 2020, o governo só havia gasto menos dos 30% dos recursos previstos para o combate à pandemia e, ainda assim, contava com diversos problemas na distribuição desses recursos;
- A não coordenação adequada da compra de equipamentos médicos e hospitalares, como respiradores e Equi-



pamentos de Proteção Individual (EPIs), implicando na falta de materiais em muitos estados, além de uma parca pressão sobre a indústria nacional, no sentido de garantir a produção desses equipamentos em larga escala;

- A troca de dois ministros, com três gestões ministeriais, no enfrentamento à pandemia, sendo que a última delas teve à frente o Ministro General Eduardo Pazuello, responsável por um processo de desmonte da equipe técnica do Ministério da Saúde e de militarização de sua gestão, como nunca visto antes. Tal militarização acentuou os elementos negacionistas e conservadores expressos na condução da política de saúde, como a defesa explícita de tratamento precoce para a Covid-19 – sem bases científicas – e, simultaneamente, a desconsideração das medidas orientadas pela ciência;
- O descaso em relação ao plano de vacinação contra a Covid-19, que sofreu um atraso de, pelo menos, 6 meses, desconsiderando as múltiplas possibilidades de vacinas com investimento exclusivo, inicialmente em apenas uma (Oxford-AstraZeneca), com compra de pouco número de doses, insuficientes até mesmo para os grupos mais vulneráveis da população. A vacinação só teve início depois que outros 50 países no mundo já estavam vacinando sua população, inclusive na América Latina. Ademais, segundo cálculos do microbiologista Luiz Gustavo de Almeida, no ritmo de vacinação atual, o país levaria mais de 4 anos para vacinar toda a população (JANSEN, 2021).

Todas essas evidências, em verdade, informam que as ações do governo Bolsonaro no enfrentamento à Covid-19 não se caracterizam simplesmente por sua “incompetência”. De fato, avaliamos que se trata da expressão de um projeto genocida de saúde, fundado em princípios neofascistas e irracionistas (SOARES, 2020).

Todas essas nuances infringem à política de saúde brasileira contradições jamais vistas em sua historicidade, inclusive na ainda pequena trajetória de pouco mais

de 30 anos do SUS. Além dos desafios do desfinanciamento e precarização da saúde pública e da profunda privatização dos serviços de saúde – inclusive com ampliação de contratações e terceirizações de gestão de organizações sociais para os hospitais de campanha montados em grande parte do território nacional –, as/os profissionais de saúde, entre eles/elas os assistentes sociais, tiveram de enfrentar em seu cotidiano a batalha contra esse projeto genocida e em defesa da vida de todas/os.

TRABALHO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE SAÚDE: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS NA PANDEMIA

Diante da complexidade da pandemia, da consequente crise sanitária e do agravamento da crise do capital, assistentes sociais de todo o Brasil foram convocadas/os a atuar junto com os diversos profissionais de saúde no enfrentamento à pandemia a partir do SUS.

A prática social de assistentes sociais vem encontrando como principal desafio a atuação no espaço de uma política social perpassada pelas contradições do momento atual, em meio a disputas de projetos que primam ora pela profunda privatização e instrumentalização do SUS aos interesses privados, ora configuram-se num projeto genocida de aproximações neofascistas que desarticula o enfrentamento à pandemia. Nesse sentido, assistentes sociais comprometidos com o projeto ético-político-profissional do Serviço Social têm atuado num verdadeiro campo de batalha





A PRÁTICA
SOCIAL DE
ASSISTENTES
SOCIAIS VEM
ENCONTRANDO
COMO PRINCIPAL
DESAFIO A
ATUAÇÃO NO
ESPAÇO DE UMA
POLÍTICA SOCIAL
PERPASSADA
PELAS
CONTRADIÇÕES
DO
MOMENTO
ATUAL.”

em defesa do conjunto de direitos dos seus usuários, principalmente na defesa do direito público à saúde e à vida para todos, conforme os princípios do Projeto de Reforma Sanitária, nos marcos considerados por Bravo (2010).

Ademais, profissionais de Serviço Social também tiveram que lidar com a reprodução de uma concepção conservadora da profissão ao se deparar com a demanda da “comunicação de óbitos” e “informação de boletim clínico” a partir da publicação pelo Ministério da Saúde do documento “Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus Covid-19” (BRASIL, 2020). Isso porque tais práticas já foram consideradas superadas¹³ pela profissão no âmbito da política de saúde, pois não integram o conjunto de atribuições e competências profissionais segundo a Lei 8662/193 e, de forma explícita, segundo os parâmetros de atuação de assistentes sociais na política de saúde regulados pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2010).

De fato, na maior parte dos serviços de saúde, assistentes sociais não faziam comunicação de óbito e tiveram que se contrapor à reedição dessa antiga demanda e ratificar suas com-

13 Importa observar que essa superação se deu a partir das orientações normativas do conjunto CFESS/CRESS e das produções orientadas pelo projeto ético-político-profissional e seus fundamentos. No entanto, é sabido que, em algumas equipes profissionais, a comunicação de óbito ainda persistia como atividade realizada por assistentes sociais mesmo antes da pandemia. Salienta-se, contudo, que, na maior parte dos serviços, essas atividades já não compõem as ações profissionais.

petências e atribuições, segundo a Norma de Orientação 03/2020 do CFESS (2020).

Diante desses desafios no enfrentamento de uma pandemia inédita para as equipes de assistentes sociais, além da necessidade de reafirmar a ruptura com o conservadorismo profissional nesse contexto de renovação de antigas demandas incompatíveis com nossa regulamentação profissional, identificamos um problema real passível de ser objeto de intervenção de um projeto de extensão universitária a partir do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em parceria com o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS - PE). A realidade da pandemia exigiria uma reflexão crítica sobre a realidade, uma postura investigativa e propositiva, culminando com a premência da realização de um replanejamento das estratégias de intervenção do Serviço Social.

Essa discussão é corroborada por Maurílio Matos, que afirma o seguinte:

[...] Se os serviços estão sendo reestruturados, temos – a partir da função social da nossa profissão nos serviços de saúde – de analisar em que podemos e devemos nos inserir e também em que precisamos apresentar proposições. [...] Assistentes sociais têm uma contribuição fundamental nos diferentes serviços de saúde e não é uma pandemia que altera sua importância. O que se altera é a forma como se dará o trabalho, mas mantendo nossas atribuições privativas e competências profissionais (MATOS, 2020, p. 4-5).



Assim, o projeto de extensão¹⁴ que coordenamos teve como principal objetivo realizar ações de assessoria junto a assistentes sociais que atuam na política de saúde em Pernambuco, no contexto do enfrentamento à pandemia. As principais ações¹⁵ realizadas se caracterizaram pela realização de assessoria indireta através da criação de espaços virtuais de socialização de práticas e estratégias de intervenção orientadas pelo projeto ético-político-profissional, por assistentes sociais das mais diversas áreas da saúde. A ideia original era democratizar o acesso às informações sobre o planejamento, ações, reflexões, sínteses, estratégias e táticas das primeiras e qualificadas equipes que tiveram que atuar nos serviços de saúde no contexto da pandemia.

A partir dessas socializações publicizadas pelo canal do YouTube do CRESS/PE, pudemos fazer algumas considerações sobre a atuação profissional de assistentes sociais na pandemia:

- O compromisso do coletivo de assistentes sociais cuja atuação profissional é pautada pelo projeto ético-político, na defesa dos direitos, na defesa do SUS e na defesa da vida de todas/os. Isso incluindo todas/os as/os profissionais de Serviço Social que atuaram no contexto pandêmico, independentemente de ter sido na linha de frente à Covid-19 ou não,

14 O projeto de extensão “Serviço Social na saúde no enfrentamento à Covid-19 em Pernambuco”, realizado entre maio e dezembro de 2020, teve uma equipe executora formada por 25 integrantes entre docentes (3) do Departamento de Serviço Social da UFPE, profissionais de Serviço Social (10) que atuam em serviços de referência em saúde e estudantes de graduação em Serviço Social (12).

15 Há outras ações que caracterizaram a execução do projeto, tais como o cadastramento de profissionais e estudantes para envio sistemático semanal, por e-mail, de referências sobre a pandemia e o Serviço Social; o levantamento de um banco de referências; a organização de um banco de memória da atuação da categoria em Pernambuco; entre outras.

pois não podemos deixar de considerar a relevância da continuidade da assistência à saúde prestada pela atenção primária, na saúde mental, em serviços de referência à saúde da mulher, entre tantos outros;

- Em meio a condições extremamente complexas e precárias de trabalho, muitas vezes em contratos temporários e integrando equipes de profissionais de saúde, com baixas remunerações, expondo-se aos riscos de adoecimento e morte por Covid-19, colocando-se na luta em defesa da vida.

Dentre as principais estratégias de intervenção divulgadas no âmbito do projeto de extensão pelas/os assistentes sociais, destacamos o planejamento coletivo, a articulação com outros serviços, a comunicação permanente com o conjunto CFESS/CRESS e a universidade, as atualizações e investimentos em momentos de formação para a equipe e a participação em espaços de discussão e aprendizagem. Com relação mais especificamente ao planejamento e à gestão das equipes, tornaram-se referências a elaboração coletiva, o planejamento, a gestão de fluxos de atendimento na perspectiva da garantia de direitos, o uso das tecnologias da informação, a criação de equipes exclusivas para assistência a usuários com Covid-19 e o monitoramento e avaliação contínuos do planejamento (BANDEIRA *et al.*, 2020).

Ademais, as/os assistentes sociais também realizaram “[...] o monitoramento dos equipamentos sociais da rede intersetorial em funcionamento e formas de acesso” no contexto da pandemia



e ações socioeducativas de prevenção e promoção em saúde (BANDEIRA *et al.*, 2020, p. 300-301):

As ações para usuários e familiares em situação de Covid-19 compõem a realização do acolhimento presencial ou de forma remota (por telefone) aos familiares no início da internação do usuário, onde é realizada uma entrevista social breve para o reconhecimento das principais demandas sociais a serem trabalhadas e fornecidas orientações aos familiares sobre as normas hospitalares, direitos sociais e formas de prevenção; são realizados ainda os encaminhamentos para a rede intersetorial e feitas as articulações com o profissional de saúde de referência do território para o monitoramento e cuidados da família e do usuário após a alta hospitalar. [...] Outra ação relevante é a informação e discussão com a equipe multiprofissional sobre as determinações sociais que incidem na vida dos usuários para a tomada de decisão sobre o momento da alta hospitalar dos mesmos (BANDEIRA *et al.*, 2020, p. 301).



OS ASSISTENTES
SOCIAIS QUE
ATUAM NOS
MAIS DIVERSOS
SERVIÇOS DE
SAÚDE
CRIARAM
ESTRATÉGIAS
NO ENFRENTA-
MENTO À
PANDEMIA.”

Ressalta-se, contudo, que os assistentes sociais que atuam nos mais diversos serviços de saúde criaram estratégias no enfrentamento à pandemia, exercitando sua relativa autonomia profissional e desvelando as expressões da questão social que perpassam a crise sanitária, bem como a sua determinação social. De fato, as equipes que lograram maior amplitude de ações nesse enfrentamento foram aquelas que trabalharam na unidade das múltiplas dimensões da prática profissional, articulando capacidade investigativa e reflexiva, conhecimento teórico-metodológico, princípios ético-políticos e conhecimento técnico-operativo.

Finalmente, enfatizamos aqui a necessária articulação interna aos serviços, mas também a articulação externa, cada vez mais imprescindível, com os movimentos sociais, com o conjunto CFESS/CRESS, com a universidade, com o Ministério Público, entre outros, em defesa da vida de todas/os, de um projeto emancipatório e contra a barbárie.



REFERÊNCIAS

BANDEIRA, K. M. *et al.* A atuação do assistente social em linhas de frente de Covid-19: reflexões sobre as experiências desenvolvidas em três hospitais de grande porte em PE. In: IX CONGRESSO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE, 9., 2020, Ribeirão Preto. *Anais* [...]. Ribeirão Preto, SP: USP, Unesp, Unicamp, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus Covid-19*. Brasília, 2020. Disponível em: <http://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/manejo-corpos-coronavirus-versao1-25mar20-rev5.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2021.

BRASIL. Casa Civil. *Lei 8662, de 7 de junho de 1993*. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, DF, 7 jun. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso em: 1 fev. 2021.

BRAVO, M. I. *Serviço Social e reforma sanitária: lutas sociais e práticas profissionais*. São Paulo: Cortez, 2010.

BRAVO, M. I.; PELAEZ, E.; MENEZES, J. A saúde nos governos Temer e Bolsonaro: lutas e resistências. *Revista Ser Social*, Brasília, v. 22, n. 46, p. 191-209, jan./jun. 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Orientação Normativa n. 3/2020*. Dispõe sobre ações de comunicação de boletins de saúde e óbitos por assistentes sociais. Brasília, DF, 31 mar. 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/OrientacaoNormat32020.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2021.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Parâmetros para atuação de assistentes sociais na saúde*. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuação_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf. Acesso em: 1 fev. 2021.

JANSEN, Roberta. No ritmo atual, Brasil levaria mais de quatro anos para vacinar toda a população, *CNN Brasil*, Saúde, 6 fev. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/02/07/no-ritmo-atual-brasil-levaria-mais-de-quatro-anos-para-vacinar-toda-a-populacao>. Acesso em: 15 fev. 2021.

JINKING, I.; DORIA, K.; CLETO, M. *Por que gritamos golpe?*. São Paulo: Boitempo, 2016.

LOWY, M. O neofascista Bolsonaro diante da pandemia. *Blog da Boitempo*, São Paulo, 28 abr. 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/04/28/michael-lowy-o-neofascista-bolsonaro-diante-da-pandemia/>. Acesso em: 14 jan. 2021.

MATOS, M. C.. *A pandemia do coronavírus (Covid-19) e o trabalho de assistentes sociais na saúde*. Mimeo. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1JS6fDP8qGI0brTq2vHyxYJwvtwVwRB27/view>. Acesso em: 15 jun. 2020.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. *Folha informativa COVID-19* – Escritório da OPAS e da OMS no Brasil. 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 1 fev. 2021. SOARES, R. C. *Contrarreforma no SUS e o Serviço Social*. Recife: Editora UFPE, 2020.

SOARES, R. C. *Contrarreforma na política da saúde e Serviço Social: impactos, desafios e estratégias em tempos de neoliberalismo ortodoxo*. In: GARCIA, M. L.;

BERNARDES, F. (org.). *Contrarreformas ou revolução: respostas ao capitalismo em crise*. São Paulo: Cortez, 2020.



SUGESTÕES E INDICAÇÕES

- “SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19”, DE RAQUEL CAVALCANTE, MARIA VALÉRIA CORREIA E VIVIANE MEDEIROS. (REVISTA SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE, SÃO PAULO, N. 140, P. 118-133, ABR. 2021).
DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.SCIOLO.BR/J/SSOC/A/B3QVFRSQCS-NY6H3VP5ZRTMS/ABSTRACT/?LANG=PT](https://www.scielo.br/j/ssoc/a/B3QVFRSQCS-NY6H3VP5ZRTMS/ABSTRACT/?LANG=PT).
ACESSO EM: 25 FEV. 2021.
- “A PANDEMIA DA COVID-19 E A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA LINHA DE FRENTE: TENDÊNCIAS, DESAFIOS E ESTRATÉGIAS”. (CONGRESSO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE, 9., 2020, RIBEIRÃO PRETO. ANAIS [...]. RIBEIRÃO PRETO, SP: USP, UNESP, UNICAMP, 2020).
DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.CONASSS.COM.BR/DOCS/20210304-ANAI_COMPLETO-FINAL.PDF](https://www.conasss.com.br/docs/20210304-ANAI_COMPLETO-FINAL.PDF).
ACESSO EM: 1 FEV. 2021.
- “A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL EM LINHAS DE FRENTE DE COVID-19: REFLEXÕES SOBRE AS EXPERIÊNCIAS DESENVOLVIDAS EM TRÊS HOSPITAIS DE GRANDE PORTE EM PE”. (CONGRESSO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE, 9., 2020, RIBEIRÃO PRETO. ANAIS [...]. RIBEIRÃO PRETO, SP: USP, UNESP, UNICAMP, 2020).
DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.CONASSS.COM.BR/TRABALHOS-CIENTIFICOS](https://www.conasss.com.br/trabalhos-cientificos).
ACESSO EM: 25 FEV. 2021.

- “ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PANDEMIA DA COVID-19 E ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL”. (CONGRESSO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE, 9., 2020, RIBEIRÃO PRETO. ANAIS [...]. RIBEIRÃO PRETO, SP: USP, UNESP, UNICAMP, 2020).
DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.CONASSS.COM.BR/DOCS/20210304A-NAIS_COMPLETO-FINAL.PDF](https://www.conasss.com.br/docs/20210304A-NAIS_COMPLETO-FINAL.PDF).
ACESSO EM: 25 FEV. 2021.
- “CONTRARREFORMA NO SUS E O SERVIÇO SOCIAL”, DE RAQUEL CAVALVANTE SOARES. (RECIFE: EDITORA UFPE, 2020).
- “CONTRARREFORMA NA POLÍTICA DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL: IMPACTOS, DESAFIOS E ESTRATÉGIAS EM TEMPOS DE NEOLIBERALISMO ORTODOXO”, DE RAQUEL SOARES. (LIVRO “CONTRARREFORMAS OU REVOLUÇÃO: RESPOSTAS AO CAPITALISMO EM CRISE”. SÃO PAULO: CORTEZ, 2020).
DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.PAHO.ORG/PT/COVID19](https://www.paho.org/pt/covid19).
ACESSO EM: 1 FEV. 2021.



TRABALHO
PROFISSIONAL
E POLÍTICAS
DE SAÚDE
MENTAL



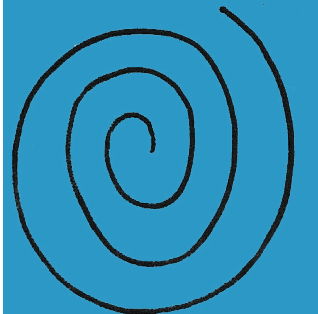
TRABALHO PROFISSIONAL E POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL



*André Domingos de Assis França
Sílvia Lúcia Gomes Cavalcanti*

No Brasil, a concepção de que saúde é direito de todos e dever do Estado vem se incorporando paulatinamente à cultura e à aplicação da legislação. Um passo importante foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, que legitima o direito à saúde criando o Sistema Único de Saúde (SUS), integrando uma rede regionalizada e hierarquizada segundo a complexidade de atenção, baseada nos princípios da universalidade, integralidade e equidade. E mais: a saúde deixa de ser entendida como ausência de doença para abranger a noção de defesa à vida. Ter saúde exige que tenhamos alimentação saudável, condições de trabalho adequadas, moradia digna, saneamento básico eficiente, meio ambiente propício e bem preservado, possibilidades de lazer, informação etc. É, portanto, o resultado de um conjunto de determinantes.

O SUS propõe uma mudança profunda na forma de planejar, organizar e gerir as ações e serviços de saúde. O princípio de integralidade se assenta na compreensão de que as pessoas têm o direito de serem atendidas no conjunto de suas necessidades e que os serviços de saúde devem estar organizados de modo a oferecer todas as ações requeridas por essa atenção integral. Dessa forma,



o SUS deve desenvolver ações sobre o ambiente e sobre o indivíduo destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como à reabilitação.

Em relação à saúde mental, há cerca de duas décadas vem ocorrendo um importante processo de transformação do modelo assistencial no Brasil que, de acordo com a própria Organização Mundial da Saúde (OMS), é um dos mais importantes de todo o mundo.

No final da década de 1970, registrou-se a mais grave situação no que se relaciona à precariedade do aparelho assistencial público e privado quanto à violação dos direitos humanos das pessoas com transtorno mental. Dadas as suas características de segregação e isolamento, a internação psiquiátrica era combatida por ser considerada, naquela época, iatrogênica e cronicadora, isto é, incapacitante aos indivíduos para o exercício pleno da cidadania. Em contrapartida, surgem nesse momento novas formas de assistência psicossocial.

A partir de 1980, sob a égide da Reforma Psiquiátrica, surgem novos dispositivos institucionais: os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)¹⁶ e os Núcleos de Atenção Psicossocial (NAPS), que aspiram uma outra lógica, outra fundamentação teórico-técnica e uma nova ética que não mais se apoia no paradigma psiquiátrico baseado no modelo hospitalocêntrico; onde o cuidar, o acolher e o escutar atentamente chegam a designar uma parte fundamental do contorno que se pretende imprimir às ações de Atenção Psicossocial nas práticas de saúde mental no contexto brasileiro atual. Dessa forma, vivenciamos um processo histórico de construção de um novo paradigma: a

16 *O Centro de Atenção Psicossocial foi sugerido pela Dr.^a Ana Pitta, inspirado nos centros existentes na Nicarágua à época da revolução sandinista, em que a equipe interdisciplinar cumpria tarefas de prevenção, tratamento e reabilitação (PITTA, 1996).*

desinstitucionalização através dos serviços substitutivos.

É responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtorno mental, com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades que oferecem assistência em saúde aos portadores de transtorno mental - Art 3º da Lei 10.216 de 06 de abril de 2001 (BRASIL, 2001).

Dentre esses serviços substitutivos, destacamos os CAPS, que se apresentam como um serviço de saúde mental aberto, de caráter substitutivo à internação psiquiátrica, voltado para o atendimento a pessoas com transtornos psíquicos e em crise aguda, com a ruptura da realidade, considerando não só a sintomatologia, mas os aspectos do convívio social. Esse serviço tem como missão possibilitar, de forma humanizada, a reinserção psicossocial das pessoas com transtorno mental à sociedade através de cuidados realizados por uma equipe interdisciplinar que visa criar condições para desenvolver as potencialidades e aptidões dos indivíduos. Assim sendo, sua proposta terapêutico-metodológica está respaldada nos princípios e diretrizes do SUS, da Reforma Psiquiátrica e da Reabilitação Psicossocial.

Consideremos a reabilitação como uma necessidade e exigência ética no contexto atual, que cabe não só aos profissionais da área da saúde como também aos usuários, familiares e à co-





CONSIDEREMOS
A REABILITAÇÃO
COMO UMA
NECESSIDADE E
EXIGÊNCIA ÉTICA
NO CONTEXTO
ATUAL, QUE CABE
NÃO SÓ AOS
PROFISSIONAIS
DA ÁREA DA
SAÚDE COMO
TAMBÉM AOS
USUÁRIOS,
FAMILIARES E À
COMUNIDADE DE
FORMA GERAL”.

munidade de forma geral. Para Saraceno (1996), a reabilitação enquadra-se num cenário (*habitat*, trabalho e mercado) de contratualidade, isto é, todos os indivíduos têm mais ou menos um determinado nível de habilidade/capacidade dentro do cenário social. Se, por algum fato de nossas vidas, nós nos desabilitamos por falta do poder contratual, é nesse momento que Saraceno coloca a necessidade de sermos reabilitados. “O processo de reabilitação seria, então, um processo de reconstrução, um exercício pleno de cidadania, e também de plena contratualidade nos três grandes cenários: *habitat*, rede social e trabalho como valor social” (SARACENO, 1996, p. 16).

Assim, no campo da saúde mental, a reabilitação psicossocial se expressa como forma de inclusão da plena cidadania. O conceito de reabilitação psicossocial repercute uma mudança total de paradigma dentro do contexto da Política de Saúde Mental na atualidade brasileira.

O CAPS COMO LOCUS DO TRABALHO PROFISSIONAL

É nesse contexto que o CAPS se apresenta como um dos dispositivos que pretende substituir o modelo hospitalocêntrico, articulando seu processo de cuidado a outros dispositivos, como é o caso dos Centros de Convivência e das Residências Terapêuticas. Esses dispositivos têm como objetivo constituir uma rede de cuidados em saúde mental que garanta acessibilidade, tratamento digno e estímulo ao processo de ampliação da

autonomia desses sujeitos – há muito relegada –, implicando um processo de transformação das relações da sociedade com a pessoa com transtorno mental.

Os CAPS, também chamados de serviços comunitários de saúde mental, têm que atender aos postulados de acessibilidade, e, portanto, de qualidade sugerida por Saraceno (1996), justamente por serem comunitários. Se são comunitários, inserem-se então em determinada cultura, com seus problemas e suas potencialidades e em território definido, arena na qual as “crises” devem ser enfrentadas. Os CAPS, então, são geralmente resultados de fatores do indivíduo, em sua família, eventualmente do seu trabalho, e seguramente do meio social em que vive.

Em síntese, o CAPS tem como proposta terapêutica a Reabilitação Psicossocial que não exclui o usuário do seu contexto social, mas tem como base a (re)inscrição nos três cenários sociais: casa, trabalho e mercado.

BREVES APONTAMENTOS SOBRE O SERVIÇO SOCIAL NO CAMPO DA SAÚDE MENTAL

O Serviço Social é uma profissão de nível superior, regulamentada pela Lei nº 8662 de 7 de junho de 1993. Reconhecida academicamente e legitimada socialmente, tem sua práxis profissional orientada pelo Código de Ética Profissional, resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº 273/93 de 13 de



março de 1993, que expressa um projeto profissional contemporâneo comprometido com a democracia e com o acesso universal aos direitos sociais, civis e políticos.

O Serviço Social em Saúde Mental iniciou sua atuação nos anos 1940 através do Centro de Orientação Infantil (COI) e no Centro de Orientação Juvenil (COJ), objetivando atender os jovens e suas famílias na prevenção higienista. Em 1964, há uma ampliação na atuação profissional da/o assistente social, dado ao fato de mudanças estruturais no atendimento previdenciário na Saúde Mental dentro dos manicômios (BISNETO, 2005). No entanto, a inserção efetiva do assistente social em hospitais psiquiátricos se deu na década de 1970 como exigência do Ministério da Previdência e Assistência Social, que enfatizava a necessidade de uma “equipe interprofissional para a prestação de assistência ao doente mental” (SOUZA, 1990, *apud* BISNETO, 2005). Porém, tal prerrogativa objetivava muito mais controlar os custos da assistência psiquiátrica no nível previdenciário do que promover um projeto terapêutico.

O Movimento de Reforma Psiquiátrica, com destaque na década de 1980, trouxe um avanço na prática do assistente social em saúde mental, propiciando a contratação de novos assistentes sociais e enfatizando a importância dos aspectos sociais no tratamento dos portadores de transtorno mental.

Bisneto (2005) afirma que o Serviço Social em Saúde Mental no Brasil, nesse momento, começa a romper com velhas práticas (orientação higienista do COI/COJ), acompanhando o movimento do próprio Serviço Social brasileiro na implementação do Código de Ética Profissional.

Na atualidade, o Serviço Social na Saúde Mental objetiva promover o acesso das/os usuárias/os a informações, serviços e direitos, incentivando a autonomia e a inclusão social. Prima, também, pela reinserção social como elemento potencializador do resgate da cidadania. De acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 10216 de 6 de abril de 2001, são direitos da pessoa portadora de transtorno mental:

I - ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades;

II - ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade;

III - ser protegida contra qualquer forma de abuso e exploração;

IV - ter garantia de sigilo nas informações prestadas;

V - ter direito à presença médica, em qualquer tempo, para esclarecer a necessidade ou não de sua hospitalização involuntária;

VI - ter livre acesso aos meios de comunicação disponíveis;

VII - receber o maior número de informações a respeito de sua doença e de seu tratamento;

VIII - ser tratada em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis;





O GRUPO É UM
IMPORTANTE
ESPAÇO DE
REFLEXÃO E
INFORMAÇÃO
SOBRE DIREITOS
E SERVIÇOS
QUE ABRE A
POSSIBILIDADE
PARA A ESCUTA
PROFISSIONAL,
OBJETIVANDO
RESGATAR A
CIDADANIA,
E TAMBÉM
POSSIBILITA
UMA MELHORA
NA QUALIDADE
DE VIDA DO
USUÁRIO, DA
FAMÍLIA E DA
COMUNIDADE”.

IX - ser tratada, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental.

Podemos dizer que a/o assistente social tem desenvolvido as atividades tradicionais à profissão, tais como: visitas domiciliares, pareceres e laudos sociais, encaminhamento a serviços e benefícios, atividades comunitárias para aquisição de bens e direitos, estudos socioeconômicos, supervisão de estágio, contato com recursos comunitários e orientação social a usuários, família e à comunidade. Considerando os limites deste texto, explicitamos como o trabalho profissional da/o assistente social vem sendo desenvolvido nos grupos.

Como sabemos, o grupo é um importante espaço de reflexão e informação sobre direitos e serviços que abre a possibilidade para a escuta profissional, objetivando resgatar a cidadania, e também possibilita uma melhora na qualidade de vida do usuário, da família e da comunidade. Sua constituição está vinculada a um conjunto de pessoas interdependentes que constroem uma relação com formas de organização interna e com a intenção de concretização de uma tarefa coletiva.

O homem é um ser social que não vive isoladamente, buscando a satisfação de suas necessidades em grupo. Desde o nascimento, o indivíduo participa de diferentes grupos numa constante dialética entre a busca de sua identidade individual e a necessidade de uma identidade grupal e social. Assim ocorre desde o primeiro grupo: a família, que existe em todas as cultu-

ras e é o espaço onde a criança convive com os pais, avós, irmãos etc., passando por creches, escolas e inúmeros outros grupos de formação espontânea, estabelecendo vínculos grupais diversificados. Tais agrupamentos vão se ampliando e se renovando na vida adulta, como a constituição de novas famílias e de grupos associativos, profissionais, acadêmicos, esportivos, sociais etc.

Para Zimerman (1997), um grupo não é um mero somatório de indivíduos; pelo contrário, constitui-se como uma nova entidade, com leis, mecanismos próprios, e específicos, assim como deve promover a interação entre o singular e a totalidade.

A comunicação (seja verbal ou não verbal) é um fator muito importante no grupo, uma vez que pode surgir de forma espontânea ou resistente. O que podemos afirmar é que, num grupo, os sujeitos estabelecem comunicações em vários sentidos: um com todos, todos com um, um a um e todos com o grupo.

Os grupos conduzidos por assistentes sociais geralmente têm como objetivo favorecer o protagonismo das/os usuárias/os, visando contribuir para o exercício da cidadania através da construção de estratégias de reinserção social. Os encontros são realizados semanalmente e abordam temas como: contratualidade na adesão do projeto terapêutico; direitos e deveres do cidadão; noções básicas sobre políticas sociais e capacitação para o mercado de trabalho e outros temas da atualidade. As atividades em grupo, conduzidas por assistentes sociais, têm como horizonte a liberdade como o valor ético central, balizado nos seguintes pressupostos: reconhecimento da autonomia; emancipação e plena expansão dos



indivíduos sociais e de seus direitos; defesa dos Direitos Humanos; incentivo à participação social e política; posicionamento a favor da equidade e da justiça social e a luta contra todas as formas de preconceito.

O TRABALHO PROFISSIONAL EM TEMPOS DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

A pandemia de Covid-19 tem nos mobilizado profundamente ao colocar em risco aquilo que temos de mais precioso, que é a nossa existência, bem como nos colocou diante de um contexto absolutamente inesperado. São tempos difíceis e muito desafiadores. Para além das questões sanitárias, a pandemia tem traços de classe, gênero e raça bem definidos.

Em que pese atingir a toda a sociedade, são as populações pobres, em situação de rua, moradores das periferias, povos quilombolas e indígenas, trabalhadoras domésticas, trabalhadores e trabalhadoras informais, certamente, os mais afetados, uma vez que o Estado brasileiro não garante políticas públicas socialmente comprometidas com a erradicação da miséria ou, ao menos, com a redução da desigualdade social. Discutir o trabalho do/a assistente social e os desafios postos na atual conjuntura é mais do que necessário e deveria ser pauta diária nos diversos espaços ocupacionais em que atuamos.

O Serviço Social é uma profissão de nível superior, regulamentada pela Lei nº 8662, de 7 de junho de 1993. É reconhecida academicamente e legitimada socialmente, tendo sua prática profissional orientada por nosso Código de Ética Profissional, que expressa um projeto profissional contemporâneo comprometido com a democracia e com o acesso universal aos direitos sociais, civis e políticos. Tem no enfrentamento às expressões da questão social o seu objeto de intervenção e o faz acessando as políticas públicas, os direitos sociais e humanos como mediações para garantir condições de

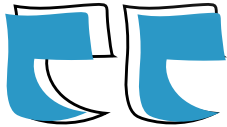
vida menos injustas à classe trabalhadora, para enfrentar e combater as históricas desigualdades que marcam a sociedade brasileira. Todavia, a contradição fundamental permanece, ou seja, elas dão conta (mal e levemente) daquilo que o modo de produção capitalista subtrai da classe trabalhadora.

Por outro lado, o discurso ultraliberal que defende a privatização dos serviços públicos com a justificativa de que eles superdimensionam o gasto estatal, exatamente por serem organizados à base da universalidade e da gratuidade, e a PEC 95, a chamada PEC da morte, que congela gastos públicos por 20 anos, colocam entraves significativos à nossa prática profissional.

Uma vez que somos chamadas e chamados para viabilizar e implementar direitos universais, as condições para exercer essa atribuição se encontram ameaçadas e, ao mesmo tempo, colocam para a categoria um expressivo aumento de demandas para as quais, efetivamente, não teremos condições plenas de atender por meio das políticas sociais. Essa realidade compromete o exercício das nossas competências, especialmente na Saúde e na Assistência Social.

No contexto da pandemia, as condições concretas e subjetivas para realizar nosso trabalho têm sido afetadas pela sistemática destruição de recursos e pela precariedade das condições de trabalho. Diariamente estamos sendo bombardeadas/os com atribuições que não nos competem. Recebemos como demandas a comunicação de óbito, o gerenciamento de ambulâncias e a divulgação de boletins médicos, por exemplo. Isso não se constitui como competência ou atribuição da/o assistente social, mesmo a título de cola-





NO CONTEXTO DA PANDEMIA, AS CONDIÇÕES CONCRETAS E SUBJETIVAS PARA REALIZAR NOSSO TRABALHO TÊM SIDO AFETADAS PELA SISTEMÁTICA DESTRUIÇÃO DE RECURSOS E PELA PRECARIIDADE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO”.

boração e de forma provisória, conforme os artigos 4º e 5º da Lei de regulamentação da profissão, que tratam das competências e das atribuições privativas da/o assistente social.

No caso da comunicação de óbito, por exemplo, constitui uma ilegalidade atribuir a assistentes sociais a competência de esclarecer a *causa mortis* de qualquer pessoa. É também uma violação do direito de familiares, amigos ou responsáveis de terem acesso claro e preciso à real causa do falecimento de um ente querido.

É nossa atribuição socializar informações, promover o acesso aos serviços disponíveis na rede socioassistencial, esclarecer quanto aos benefícios e direitos, tais como auxílio funeral, e orientar quanto à legislação relacionada à previdência social, a licenças e a seguros sociais, dentre outras garantias de direitos.

Conforme apontam Bravo e Matos (2006), o objetivo do Serviço Social na saúde é a identificação dos aspectos econômicos, políticos, culturais e sociais que atravessam o processo saúde-doença para assim mobilizar recursos para o seu enfrentamento.

Nunca é demais lembrar que assistentes sociais têm o dever ético de desempenhar suas atividades profissionais com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor (Art. 3º, inciso A, do Código de Ética) e sempre atuar em conformidade com o conjunto normativo da profissão.

A Saúde Mental, em particular, vem enfrentando uma sé-

rie de desafios no cenário da pandemia, com destaque para a falta ou a insuficiência de insumos, tais como os equipamentos de proteção individual e os testes necessários à prevenção e ao controle da pandemia. Apesar dessa realidade desfavorável, as equipes têm se esforçado para manter a continuidade da oferta de cuidados essenciais às pessoas que sofrem com transtornos mentais.

Os CAPS têm assegurado a dispensação de medicamentos e o acolhimento em situações de crises, na perspectiva de manter os vínculos já existentes entre usuárias/os e trabalhadoras/os. No sentido de respeitar as orientações das autoridades sanitárias, as equipes têm mantido um espaçamento entre os atendimentos presenciais, realizando teleatendimentos, buscando avaliar o estado geral das/os usuárias/os, e realizado atividades remotas com estas/estes.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os CAPS representam um elemento estratégico de inclusão social importante na reabilitação psicossocial, possibilitando à pessoa com transtorno mental uma reapropriação de suas relações sociais concretas de trabalho, família, moradia e lazer, baseados num modelo de crítica às relações sociais de alienação que essas pessoas sofrem dentro do hospital psiquiátrico. Podemos dizer que as demandas colocadas pelas/os usuárias/os e familiares no CAPS são postas ao profissional “sem lapidação”. Só a competência ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa desenvolvida pela/o assistente social, dado seu conhecimento teórico e político, é capaz de decifrar os significados.

O conhecimento da realidade permite o deciframento das contradições nela presentes, possibilitando a condução do trabalho a ser realizado. Assim, os CAPS apresentam-se como um espaço de viabilização do projeto ético-político do Serviço Social, dado seu potencial renovador de afirmação dos direitos sociais dos cidadãos e das cidadãs na atenção e no respeito às suas necessidades e interesses que, por inúmeras mediações, se transformam em demandas sociais e profissionais.

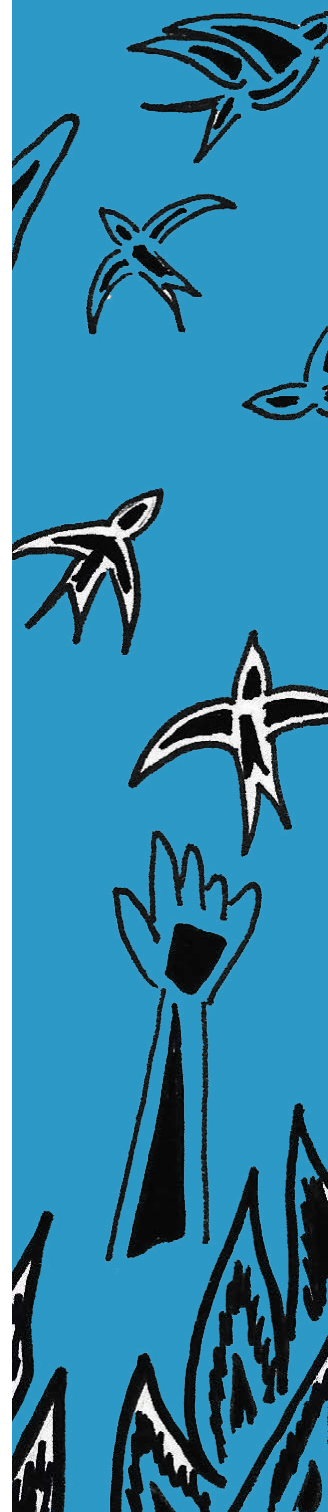
O trabalho profissional na saúde mental sugere, como em qualquer outro *locus*, identificar como a questão social vem forjando a vida material, a cultura e a sociabilidade, afetando a dignidade das/os usuárias/os e de suas famílias atendidas pelo serviço. É ter compromisso em rotinas menos burocráticas; potencializar a coleta de informações nos atendimentos; pensar coletivamente o projeto terapêutico da/o usuária/o com ampliação de sua autonomia, liberdade e garantia de direitos, tendo em vista a reinserção social dentro de seu território e as condições reais de vida de cada uma/um das/os usuárias/os e familiares.

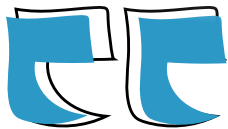
Por outro lado, a/o assistente social enfrenta, na contemporaneidade, entraves

significativos na sua prática profissional, como o embate neoliberal que acredita que os “serviços públicos, organizados à base de princípios de universalidade e gratuidade, superdimensionam o gasto estatal” (CFESS, 2002, p. 14). Dessa forma, a proposta é reduzir ao máximo as despesas, principalmente os gastos sociais, diminuir atendimentos, restringir meios financeiros, materiais e humanos para a consolidação do projeto neoliberal. Sendo assim, como a/o assistente social, chamada/o para viabilizar e implementar direitos universais, pode desenvolver suas atribuições com políticas e serviços sociais públicos mais restritos?

É exatamente o legado de direitos conquistados nos últimos séculos que hoje está sendo desmontado nos governos de orientação neoliberal, em nítida regressão da cidadania, que tende a ser reduzida às suas dimensões civil e política, erodindo a cidadania social (CFESS, 2002, p. 35).

Na saúde mental não poderia ser diferente, visto que a/o assistente social vai atuar diretamente na Seguridade Social, que, como já colocamos, passa por vários “desinvestimentos” na Saúde, Assistência Social e Previdência Social, o que na prática limita decisivamente a atuação profissional. Bisneto (2005) aponta que, com poucos direitos, fica difícil fazer a reabilitação psicossocial do ponto de vista da cidadania efetiva. Dessa forma, o autor nos deixa atentas/os à necessidade constante de a/o assistente social apropriar-se não dos conhecimentos da psiquiatria ou psicologia, mas da sociologia e da história crítica dessas áreas de conhecimento





CABE AO
PROFISSIONAL
ENTENDER O
“SOCIAL” NÃO
APENAS COMO
RESULTANTE
DOS EVENTOS
DESENCADE-
ANTES E
ESTRESSANTES
PSICOSSOCIAIS,
COMO A MORTE,
O DESEMPREGO
ETC., MAS
RELACIONAR TAL
PROBLEMÁTICA
À EXPLORAÇÃO E
LUTA DE
CLASSES”.

para o embasamento teórico de sua prática.

Assim, cabe ao profissional entender o “social” não apenas como resultante dos eventos desencadeantes e estressantes psicossociais, como a morte, o desemprego etc., mas relacionar tal problemática à exploração e luta de classes. Visto que, o que para nós é um problema social, para o técnico “psi” é apenas um sintoma da “doença” que “[...] será eliminado com remédios. [...] [É preciso] reforçar a visão social como imprescindível em Saúde Mental, ajudando a construir uma visão progressista que não reproduza a exclusão, a inabilitação, o estigma e a alienação no campo da Saúde Mental” (BISNETO, 2005, p. 121-122).

REFERÊNCIAS

AMARANTE, P. D. (org). *Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.

BISNETO, J. A. Uma análise da prática do Serviço Social em Saúde Mental. *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, v. 82, 2005. Editora Cortez.

BRASIL. *Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001*. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. *Diário Oficial Eletrônico*, Brasília, DF, 9 abr. 2001.

BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. Projeto ético-político do Serviço Social e sua relação com a reforma sanitária: elementos para o debate. *In: MOTA, A. E. et al. (Orgs.). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: Cortez, 2006.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Reflexões sobre Atribuições Privatistas do (a) Assistente Social*. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/atribuicoes2012completo-201804131236322062320.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2021.

PITTA, A. M. F. (org). *Reabilitação Psicossocial no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

SARACENO, B. Reabilitação Psicossocial: uma estratégia para a passagem do milênio. *In: PITTA, A. (org.). Reabilitação Psicossocial no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

ZIMERMAN, D. *Como trabalhar com grupos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.



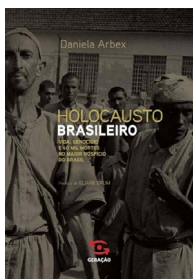
SUGESTÕES E INDICAÇÕES



- A “A CASA DOS MORTOS”, FILME DIRIGIDO POR DÉBORA DINIZ. (BRASIL: IMAGENS LIVRES, 2009. 23MIN).
DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=WZVG413AVOM](https://www.youtube.com/watch?v=WZVG413AVOM).
ACESSO EM: 25 FEV. 2021.



- “EM NOME DA RAZÃO”, FILME DIRIGIDO POR HÉLIO RATTON. (BRASIL: IMAGENS LIVRES, 1979. 25MIN).
DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=CVJYIWI4G9C&T=199S](https://www.youtube.com/watch?v=CVJYIWI4G9C&T=199S).
ACESSO EM: 25 FEV. 2021.



- “O HOLOCAUSTO BRASILEIRO”, FILME DIRIGIDO POR DANIELA ARBEX E ARMANDO MENDEZ. (BRASIL: VAGALUME FILMES E BRASIL DISTRIBUTION, 2016. 1H30MIN).
DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=QLJV63IUDX4](https://www.youtube.com/watch?v=QLJV63IUDX4).
ACESSO EM: 25 FEV. 2021.

- “SAÚDE MENTAL NO BRASIL: AVANÇOS, RETROCESSOS E DESAFIOS”, DE ROSANA TERESA ONOCKO-CAMPOS. (CAD. SAÚDE PÚBLICA, RIO DE JANEIRO, V. 35, N. 11, 2019).
DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.SCIOLO.BR/J/CSP/A/LKMXBHKYBPHQP8SNJJHWSLQ/?LANG=PT](https://www.scielo.br/j/csp/a/LKMXBHKYBPHQP8SNJJHWSLQ/?lang=pt).
ACESSO EM: 25 FEV. 2021.
- “O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NOS SERVIÇOS SUBSTITUTIVOS DE SAÚDE MENTAL”, DE CONCEIÇÃO MARIA VAZ ROBAINA. (REVISTA SERV. SOCIAL E SOC., SÃO PAULO, N. 102, P. 339-351, ABR./JUN. 2010).
DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.SCIOLO.BR/J/SSSO-C/A/93KSJNBWTHCBWJCD7FL57PP/ABSTRACT/?LANG=PT](https://www.scielo.br/j/ssso-c/a/93KSJNBWTHCBWJCD7FL57PP/ABSTRACT/?lang=pt).
ACESSO EM: 06 JUN. 2021.



QUANTO TEMPO DURA A MÁSCARA DA AUSTERIDADE FISCAL?

ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS DESAFIOS
NA PANDEMIA DO COVID-19



QUANTO TEMPO DURA A MÁSCARA DA AUSTRERIDADE FISCAL? ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS DESAFIOS NA PANDEMIA DE COVID-19



*Priscilla Cordeiro Cruz de Barros
Shirley de Lima Samico*

A pandemia do novo coronavírus impôs a adoção de medidas em várias esferas da vida social. No âmbito estatal, todos os setores passaram por adequações. Contudo, algumas políticas foram destacadas como serviços essenciais, através da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, resultando na oferta continuada de ações e serviços no decurso da pandemia. No âmbito da seguridade social, o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema de Assistência Social (SUAS) configuraram-se como políticas essenciais e imprescindíveis para o atendimento da população. Ambos são direitos coletivos e que devem ser operacionalizados através dos comandos interfederativo e participativo. Entretanto, as respostas à sociedade são limitadas pelas medidas anteriores à pandemia de austeridade fiscal e desfinanciamento.

É nesse cenário que a Política de Assistência Social foi decretada como política essencial, expressando a grande contradição da essencialidade desses serviços, uma vez que as políticas públicas têm sido alvo de desfinanciamento cumulativo e sucateamento



no que tange a estrutura e recursos humanos, a partir da Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), que limita o investimento na Seguridade Social pelos próximos vinte anos.

Somam-se à EC 95 as medidas de retirada de direitos, sobretudo a reforma trabalhista e a reforma da previdência, que, ao se juntarem com as medidas sanitárias de restrição do convívio social, de isolamento nos centros urbanos e de fechamento do comércio, aumentaram o índice de desemprego e atingiram a renda de profissionais autônomos e informais. Essa crise econômica intensificada pela pandemia presentifica resultados desastrosos para a sobrevivência e proteção da classe trabalhadora.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) edição Covid-19 (2020) sinalizam o aumento do número de pessoas oficialmente desempregadas¹⁷ em aproximadamente 9% no período de março a agosto de 2020. Na região Nordeste, os dados são alarmantes e acima da média nacional. Esse cenário social gerou demanda para os serviços do SUS e do SUAS. Os equipamentos socioassistenciais permaneceram em funcionamento – predominantemente nos municípios do Nordeste¹⁸ –, ofertando benefícios eventuais, prestando informações sobre direitos sociais à população que buscava intensamente os serviços socioassistenciais e atendendo à demanda de violências e violações diante da agudização dessas ocorrências e o consequente isolamento da população durante a ascensão da curva de contágio do novo coronavírus.

17 *Por pessoas oficialmente desempregadas, entende-se a soma de pessoas desocupadas e pessoas não ocupadas que não procuraram trabalho, mas gostariam de trabalhar na semana anterior.*

18 *O Consórcio Nordeste possui um Comitê técnico da Assistência Social que, através dos estudos do Grupo de Trabalho da Vigilância Socioassistencial, divulgam boletins com cenários sociais que podem ser acessados através do site: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/covid19--outras-postagens>.*

A pressão política em torno do Governo Federal, realizada por setores da sociedade civil organizada e por parlamentares da oposição, culminou na aprovação da Lei nº 13.982 de 2 de abril de 2020¹⁹, que trata do auxílio emergencial, que consistia no pagamento de valores de R\$ 600 e R\$ 1.200 para trabalhadoras(es) autônomas(os), informais e mulheres chefes de família que foram afetadas pelas restrições econômicas provocadas pela pandemia. No primeiro momento, essa medida significou um alívio à população trabalhadora para cumprir as regras de proteção e isolamento social; entretanto, as respostas do Governo Federal, no que tange a provisão dessa segurança de renda, não foram satisfatórias e ficaram aquém da demanda da população.

Vale salientar que, a despeito do reconhecimento da Assistência Social como serviço essencial, o auxílio emergencial foi concebido e operacionalizado à margem das instâncias de pactuação e execução do SUAS, revelando a opção centralizadora do Governo Federal e deslegitimando o vasto conhecimento acumulado pela Assistência Social no enfrentamento da pobreza, bem como a profusão de dados sobre perfis, demandas e localização do público prioritário do auxílio emergencial.

19 *Esta lei dispõe sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC) e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19).*





FORAM OS CRAS,
OS CREAS E OS
CENTROS DE
REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO
PARA
POPULAÇÃO
EM SITUAÇÃO
DE RUA
(CENTROS POP)
SITUADOS PELO
BRASIL, QUE
VIABILIZARAM
O DIREITO À
SEGURANÇA
DE RENDA DA
POPULAÇÃO
MAIS
FORTEMENTE
AFETADA PELA
PANDEMIA DO
NOVO
CORONAVÍRUS”.

Cabe ainda destacar a desconsideração por parte do Governo Federal dos mais de 8 mil centros de referência de assistência social (CRAS) espalhados pelo Brasil, uma vez que o governo não instrumentalizou os serviços socioassistenciais para a garantia do acesso à informação qualificada e do cadastro para o recebimento do auxílio emergencial. Com isso, pontua-se o auxílio emergencial como um ponto de inflexão em termos institucionais e políticos no enfrentamento às consequências socioeconômicas da pandemia.

Em primeiro lugar, o auxílio emergencial, em termos institucionais, evidenciou a Assistência Social enquanto política de Estado na medida em que as siglas de centros como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) passaram a compor as notícias dos grandes veículos de comunicação, tendo em vista o crescimento do número de atendimentos durante a pandemia. Apesar de o acesso ao auxílio emergencial ter sido operacionalizado originalmente através da plataforma digital, foram os CRAS, os CREAS e os Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros Pop) situados pelo Brasil, que viabilizaram o direito à segurança de renda da população mais fortemente afetada pela pandemia do novo coronavírus.

Em segundo lugar, em termos políticos, a concessão do auxílio emergencial inseriu na agenda do debate público o direito à renda como dever do Estado, considerando as discussões recorrentes promovidas nos âmbitos parlamentar, acadêmico e

demais esferas da sociedade. Sendo assim, compreendeu-se a pre-mência da renda como condição de acesso a outros direitos sociais, inclusive à saúde, visto que, para cumprir as medidas sanitárias de isolamento social, fazia-se necessária a garantia de renda para as provisões emergenciais.

Na esteira das transformações provocadas pela pandemia, cumpre enfatizar a visibilidade conferida ao SUAS, constituindo-se como oportunidade de denúncia do sucateamento, das fragilidades técnicas e a urgência do financiamento público para consolidação da Assistência Social como política de Estado. Essas tendências de desmonte, a exemplo da desprofissionalização do trabalho social com famílias, foram denunciadas pelo conjunto de trabalhadoras(es), entidades e movimentos sociais, resultando no aumento de práticas voluntaristas e clientelistas dissonantes dos princípios éticos do Serviço Social.

Se este é um desafio para toda a administração pública brasileira, em função das questões que atingem o mundo do trabalho, o Estado e as políticas públicas na contemporaneidade, inegavelmente assume características específicas na assistência social, pelo seu histórico de desprofissionalização e de atuação com base em estruturas improvisadas e descontínuas, do qual são expressões emblemáticas a cultura autoritária, patrimonialista e clientelista e o primeiro-damismo persistente e (re) atualizado nesta área, indicando possivelmente a adoção de novas estratégias de (re)legitimação desse instituto. Acrescente-se a isso a realidade da maioria dos municípios brasileiros que, sendo de pequeno porte,



contam com frágeis estruturas institucionais de gestão, rotinas técnicas e administrativas incipientes e recursos humanos reduzidos e pouco qualificados. (RAICHELIS, 2010, p. 760).

Nesse sentido, contrariando todo o histórico de desvalorização, desfinanciamento e ataques políticos, foram o SUS e o SUAS que asseguraram patamares mínimos de proteção social à população na pandemia de Covid-19. Os serviços socioassistenciais reafirmaram o papel central no referenciamento no território, compondo um sistema complexo capaz de atender situações que vão desde pobreza de renda às violências e violações de direitos. Suas ações oferecem seguranças de renda, sobrevivência, acolhida, convivência e autonomia. A função dos serviços, benefícios e programas ofertados por essa política alude à defesa de direitos, à proteção social e à vigilância socioassistencial.

É nessa perspectiva que as intervenções no âmbito do trabalho social possibilitaram a socialização de informações sobre benefícios eventuais e sobre o auxílio emergencial, bem como os atendimentos de demandas decorrentes das situações de violências contra pessoas idosas, mulheres, crianças, adolescentes etc., provocadas pelo aumento das inseguranças decorrentes do isolamento.

Essas intervenções foram realizadas a partir do estabelecimento de novas rotinas de atendimentos e adequações nos processos de trabalho, com vistas a garantir a proteção do conjunto de trabalhadoras(es) e usuárias(os). Reconhece-se, ainda, que os esforços de gestores dos diferentes níveis – municipal, estadual e federal – não apresentam índices satisfatórios, sendo esse fato evidenciado por meio da expressiva taxa de denúncias aos órgãos competentes sobre a falta de EPIs e de medidas asseguradoras da biossegurança e proteção às(aos) trabalhadoras(es).

Somada a essa ausência das condições de trabalho, destaca-se também a falta de capacitação para atuar no contexto da pandemia. Dados da pesquisa realizada

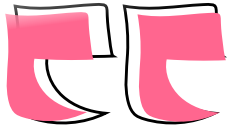
pelo grupo da Vigilância Socioassistencial do Nordeste sinaliza que 84,4% das(os) trabalhadoras(es) dessa região não receberam capacitação específica para o contexto da pandemia (NORDESTE, 2020).

De forma mais significativa, a demanda por concessão dos benefícios eventuais durante a pandemia teve maior envergadura. Salienta-se a oferta por parte de muitos municípios, em alguns casos, com subsídio orçamentário estadual. De outra parte, constatou-se que, em grande medida, a oferta de benefícios eventuais não considerou as normativas do SUAS, revelando flagrante ausência de regulamentação da matéria nos municípios. Tal lacuna nos marcos legais deu margem para a distribuição de benefícios sem transparência dos recursos e dos critérios e total ausência de planejamento na operacionalização desse direito, bem como gerou uma confusão acerca do caráter de oferta pública e estatal do benefício e a mera doação voluntarista.

Outro aspecto dificultador é a proximidade do período eleitoral e o apelo ao solidarismo por meio de incentivo ao voluntariado e doações empresariais para a aquisição de cestas básicas, embora houvesse precedência legal e orçamentária para a oferta pública de tal benefício. Sendo assim, denota-se o retorno às práticas assistencialistas que compõem a nefasta cultura da política nacional e que se fizeram presentes no rol de ações da Assistência Social.

A atual crise sanitária precisa ser analisada em consonância com as crises política, econômica e social para assumir a devida di-





A ATUAL CRISE
SANITÁRIA
PRECISA SER
ANALISADA EM
CONSONÂNCIA
COM AS CRISES
POLÍTICA,
ECONÔMICA E
SOCIAL PARA
ASSUMIR
A DEVIDA
DIMENSÃO
DOS DESAFIOS
IMPOSTOS
PELA
PANDEMIA”.

menção dos desafios impostos pela pandemia. Para tanto, considera-se a baixa institucionalização da Política de Assistência Social, o desafio de manter um trabalho qualificado em meio a um cenário pandêmico e sucessivos equívocos por parte do Governo Federal no enfrentamento ao coronavírus, tanto no que diz respeito à condução transparente dos recursos aportados na área quanto na publicação de diretrizes para ações em tempos de pandemia.

Algumas normativas foram divulgadas pelo Ministério da Cidadania, a exemplo da Portaria nº 54/2020, que estabelece:

Recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS. (BRASIL, 2020).

Contudo, com pouca repercussão no enfrentamento a essas práticas, tendo em vista o enfraquecimento das instâncias de controle social, que deveriam intensificar a observância das legislações e resoluções pertinentes para a coibição de desmandos e garantir a transparência no uso dos recursos públicos na oferta de benefícios eventuais. Soma-se a esse cenário a baixa legitimidade do Governo Federal no enfrentamento à pandemia, evidenciada através de uma postura negacionista e irres-

ponsável face ao cenário de altos índices de morte e adoecimento no Brasil.

Dentre os desdobramentos políticos da concessão do auxílio emergencial, constata-se a inserção assertiva do debate do direito à segurança de renda, de modo que a discussão da renda básica em suas diversas modalidades atraiu apoiadores dos diferentes espectros ideológicos e partidários. O debate foi colocado em pauta e, diferentemente de outras conjunturas em que o direito à renda foi atacado, a exemplo do período de divulgação do maior programa de transferência de renda brasileiro – o Programa Bolsa Família – em que toda sorte de elitismo, preconceito de classe e argumentos preconceituosos de caráter misógeno recaíram sobre as(os) beneficiárias(os) do programa, a discussão em torno da renda básica alcançou diversos setores da sociedade com alto grau de adesão.

Dessa vez, verificou-se a grande legitimação da população e até dos meios de comunicação hegemônicos do pagamento dos valores do auxílio emergencial. Por outro lado, observou-se que os patamares pagos pelo governo brasileiro estavam bem aquém dos valores propostos pela oposição parlamentar, bem como as falhas operacionais cometidas pelo Governo Federal ao optar pela plataforma digital como forma de inscrição, desconsiderando os dados alarmantes de exclusão digital no país. Os relatos sinalizados nos



boletins da vigilância socioassistencial²⁰ do comitê técnico do Consórcio Nordeste evidenciam a contribuição do SUAS para o acesso ao auxílio de forma mais rápida e eficaz, nos locais onde o sistema atua.

Diante do exposto, a defesa do SUAS apresenta-se como premissa na implementação da renda básica de cidadania, ofertada enquanto benefício da Assistência Social, articulada com o conjunto das políticas de Seguridade Social e avessa ao traço minimalista que marca os programas de transferência de renda, além de não estabelecer condicionalidades, sendo, sobretudo, um direito universal para assegurar a garantia de condições mínimas de vida à população.

Para reforçar o debate público, diversas organizações e movimentos sociais construíram a campanha pela “Renda Básica que Queremos”, endossada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que assevera:

No nosso entendimento, não é aceitável ou desejável que a Renda Básica Permanente seja implementada em detrimento de direitos já conquistados pela sociedade brasileira. Por isso, não pode ser vista como instrumento de racionalização do gasto social já existente. A Renda Básica Permanente é um instrumento que não apenas tem o potencial de reduzir as desigualdades e garantir direitos básicos, mas também possibilitar por seus meios de financiamento uma mudança no desequilíbrio histórico da carga

20 Os boletins referidos são: *Assistência Social no Consórcio do Nordeste: Boletim 1 - Vigilância Socioassistencial - Assistência Social no Enfrentamento à Covid-19*; e *Assistência Social no Consórcio do Nordeste: Boletim 2 - Vigilância Socioassistencial - Segurança de renda como direito fundamental da população “Análise das dificuldades no Acesso à Renda Emergencial e impactos no Nordeste”*. Disponíveis em: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/covid19--outras-postagens>. Acesso em: 11 maio 2021.

tributária no Brasil, onde proporcionalmente os mais pobres pagam mais tributos do que os mais ricos. (CFESS, 2020)

Por fim, este breve artigo buscou reconhecer a importância da Assistência Social como política de Estado e parte fundamental na Seguridade Social preconizada na Constituição de 1988. As análises aqui contidas guardam muita proximidade com acontecimentos ainda em curso e possivelmente serão somados novos elementos que serão considerados no que tange a proteção social no decurso e nos efeitos duradouros da pandemia. De toda forma, são considerações provisórias que sugerem tendências no âmbito do SUAS e sua essencialidade contraditória. Além disso, nossas reflexões trilham caminhos para a ampliação da proteção social e do cabedal de direitos sociais que precisam ser assegurados por um Estado forte, distante do paradigma de austeridade fiscal e sucateamento da rede pública de serviços essenciais, levados a cabo pelo atual desgoverno. Tal pauta faz-se urgente e necessária para arrefecer os efeitos nefastos de uma pandemia global que tem atingido gravemente a população pobre do Brasil.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Cidadania. *Portaria nº 54, de 01 de abril de 2020. Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2 abr. 2020.

Disponível em: <https://www.in.gov.br/em/web/dou/-/portaria-n-54-de-1-de-abril-de-2020-250849730>. Acesso em: 2 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. *Decreto nº 10.316, de 07 de abril de 2020*. Regulamenta a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 abr. 2020.

Disponível em: <https://www.in.gov.br/em/web/dou/-/decreto-n-10.316-de-7-de-abril-de-2020-251562799>. Acesso em: 2 fev. 2021.

BRASIL. *Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020*. Dispõe sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Brasília, DF, 2 abr. 2020.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13982.htm. Acesso em: 10 dez. 2020.

NORDESTE. Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social de Pernambuco. Assistência Social no Consórcio do Nordeste e enfrentamento à Covid-19. *Boletim 4 - Vigilância Socioassistencial*. Trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência

Social – SUAS: condições e organização de trabalho em tempos de pandemia. 2020. 35 p.

Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/covid19--outras-postagens>. Acesso em: 21 maio 2020.

NORDESTE. Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social de Pernambuco. Assistência Social no Consórcio do Nordeste e enfrentamento à Covid-19. *Boletim 2 - Vigilância Socioassistencial*. Segurança de renda como direito fundamental da população: análise das dificuldades no acesso à renda. 2020. 15 p.

Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/covid19--outras-postagens>. Acesso em: 21 maio 2020.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 104, p. 750-772, 2010.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Renda Básica Emergencial: paga logo, Bolsonaro!* 2020.

Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1687>.

Acesso em: 22 abr. 2020.





- “CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL”. (BRASÍLIA, 1988). DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/CONSTITUICAO/CONSTITUICAO.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). ACESSO EM: 06 JUN. 2021.
- LEI 8.742. LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (BRASÍLIA, DF, 7 DEZ. 1993). DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/L8742.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm). ACESSO EM: 2 FEV. 2021.
- RESOLUÇÃO CNAS Nº 109. TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. (BRASÍLIA, DF, 11 NOV. 2009). DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.MDS.GOV.BR/WEBARQUIVOS/PUBLICACAO/ASSISTENCIA_SOCIAL/NORMATIVAS/TIPIFICACAO.PDF](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/tipificacao.pdf). ACESSO EM: 2 FEV. 2021.
- RESOLUÇÃO Nº 33. NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOB/SUAS. (BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 12 DEZ. 2012). DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.MDS.GOV.BR/WEBARQUIVOS/PUBLIC/NOB-SUAS_2012.PDF](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/nob-suas_2012.pdf). ACESSO EM: 2 FEV. 2021.
- II PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016/2026). PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS/AS OS/AS BRASILEIROS/AS. (BRASÍLIA: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2015). DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.MDS.GOV.BR/WEBARQUIVOS/PUBLICACAO/ASSISTENCIA_SOCIAL/II_PLANO_DECENAL_ASSISTENCIASOCIAL.PDF](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/ii_plano_decenal_assistenciasocial.pdf). ACESSO EM: 06 JUN. 2021.

- “GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS EM PAUTA”. (BRASÍLIA: MDS, 2014).

DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.MDS.GOV.BR/WEBARQUIVOS/PUBLICACAO/ASSISTENCIA_SOCIAL/LIVROS/GESTAO_SUAS.PDF](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/livros/gestao_suas.pdf).

ACESSO EM: 06 JUN. 2021.



- “PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UMA DÉCADA DE INCLUSÃO E CIDADANIA”. (BRASÍLIA: IPEA, 2013).

DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.IPEA.GOV.BR/PORTAL/INDEX.PHP?OPTION=COM_CONTENT&ID=20408](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=20408).

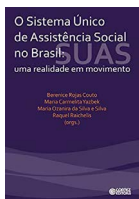
ACESSO EM: 06 JUN. 2021.

- “PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”. (BRASÍLIA: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2011).

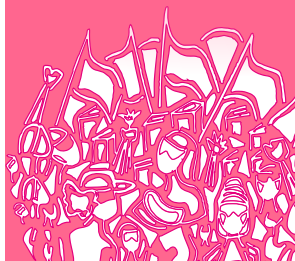
DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.CFESS.ORG.BR/ARQUIVOS/CARTILHA_CFESS_FINAL_GRAFICA.PDF](http://www.cfess.org.br/arquivos/cartilha_cfess_final_grafica.pdf).

ACESSO EM: 5 AGO. 2020.

- “CORONAVÍRUS: E QUEM TRABALHA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL?”. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS, 18 JUN. 2020). DISPONÍVEL EM: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1717>. ACESSO EM: 25 FEV. 2021.



- “O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: UMA REALIDADE EM MOVIMENTO”, DE BERENICE ROJAS COUTO, MARIA CARMELITAZ YZBEK, MARIA OZANIRA DA SILVA E SILVA E RAQUEL RAICHELIS. (SÃO PAULO: CORTEZ, 2010).



DEMANDAS,
COMPETÊNCIAS
E ATRIBUIÇÕES
PROFISSIONAIS:
REFLEXÕES SOBRE AS
CONDIÇÕES ÉTICAS E TÉCNICAS



DEMANDAS, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: REFLEXÕES SOBRE AS CONDIÇÕES ÉTICAS E TÉCNICAS



*Laura Caliento
Joseilma Soares*

O presente texto está organizado a partir de duas seções: uma primeira, que trata das dimensões ético-política e técnico-operativa da profissão e das demandas, competências e atribuições profissionais; e uma segunda, que trata dos subsídios jurídicos e políticos sobre as condições éticas e técnicas do trabalho profissional no contexto da pandemia, finalizando com os desafios postos às entidades representativas do Serviço Social brasileiro na atualidade.

A DIMENSÃO ÉTICO-POLÍTICA E TÉCNICO-OPERATIVA DA PROFISSÃO

O exercício profissional de assistente social é constituído de uma totalidade, formada por três dimensões: a dimensão técnico-operativa, a teórica-metodológica e a ético-política, as quais possuem uma relação de unidade entre si, apesar da particularidade de cada uma. Essas particularidades de cada dimensão podem, inclusive, trazer a ideia de uma dimensão sobrepor a outra, que é totalmente errônea e distorcida. Há autoras, como Yolanda Guerra



e Maria Ozanira, por exemplo, que trouxeram a discussão sobre outros elementos que constituem essas dimensões do exercício profissional, acrescentando as expressões interventiva, investigativa e formativa ao exercício profissional. Compreendendo a profissão a partir dessas três dimensões constitutivas, haverá o entendimento do significado social da profissão e a nossa atribuição na divisão social do trabalho.

Pensar nessas expressões de forma articulada e orgânica, mas reconhecendo a particularidade de cada uma, segundo Santos; Filho; e Backx (2012), nos permite entender o papel da teoria como possibilidade, uma vez que leva ao conhecimento da realidade e indica caminhos, estratégias e o instrumental técnico-operativo que deve ser utilizado e como deve ser manuseado. Assim sendo, é importante entender o papel da teoria como possibilidade – a qual qualifica a intervenção para além do simples uso de instrumentos e técnicas e da operacionalização de normas –, bem como ter o entendimento dos princípios éticos e políticos.

Ao acionar as dimensões constitutivas da profissão no exercício profissional, o/a assistente social irá analisar o real e investigar novas demandas a partir da dimensão teórico-metodológica; usufruindo da dimensão ético-política, realizará a avaliação de prioridades e alternativas para projetar ações em função dos valores e finalidades, assim como poderá avaliar as possíveis consequências da ação. E, considerando o que aparece de forma materializada do exercício profissional, a dimensão técnico-operativa, dependendo das condições objetivas e subjetivas, será mobilizada a partir da demanda apresentada pela população usuária dos serviços sociais.

Nessa mediação, são apresentadas as competências e atribuições profissionais, as quais são regulamentadas pela Lei Federal nº 8.662/1993 e constituem a capacidade para apreciar e dar resolutividade a um determinado assunto. O que difere competência de atribuição profissional é que esta se trata de uma prerrogativa exclusiva, dada a partir da formação específica. O que vai delimitar o caráter privativo da atividade é

a qualificação enquanto matéria, área e unidade de Serviço Social (IAMAMOTO, 2012, p. 38).

O objeto do Serviço Social são as expressões da questão social, o que impossibilita listar todas as matérias da profissão ao assunto que atuamos e ao objeto que particularmente se exerce. Por isso não há uma representação da prática em manuais, do como fazer ou do como deve ser feito, justamente por ser impossível tal representação numa profissão que intervém na realidade dinâmica, social, política, econômica e cultural.

O Serviço Social deve ser pensado a partir de todo acúmulo teórico, tendo como ponto de partida para a análise que “[...] a profissão é tanto um dado histórico, indissociável das particularidades assumidas pela formação e desenvolvimento da sociedade brasileira no âmbito da divisão internacional do trabalho, quanto resultante dos sujeitos sociais que constroem sua trajetória e redirecionam seus rumos” (IAMAMOTO, 2012, p. 39).

Precisamos realizar o movimento de entendimento da relação entre teoria e realidade e isso implica um conjunto de mediações entre os sujeitos. Nessas mediações são expressas as ações profissionais, que são justamente as atribuições que viabilizam as respostas dadas pelos/as profissionais às requisições. Segundo Trindade (2012, p. 70), essas ações materializam o caráter interventivo do Serviço Social, que é executar, orientar, agrupar, providenciar, acompanhar, socializar, coordenar, planejar, pesquisar, monitorar, supervisionar, organizar e administrar, estudar e analisar, emitir parecer, assessorar e fornecer consultoria. É importante





É IMPORTANTE
RESSALTAR QUE
ESSAS AÇÕES
PRECISAM SER
ASSOCIADAS
AOS CONTEÚDOS
TEÓRICO-ME-
TODOLÓGICO
E ÉTICO-PO-
LÍTICOS QUE
FUNDAMENTAM
E DIRECIONAM
AS ESCOLHAS
PROFISSIONAIS”.

ressaltar que essas ações precisam ser associadas aos conteúdos teórico-metodológico e ético-políticos que fundamentam e direcionam as escolhas profissionais. Além disso, na consecução dessas ações, os/as profissionais utilizam instrumentos e procedimentos interventivos.

AS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NUMA SITUAÇÃO PANDÊMICA

A situação pandêmica provocada pela Covid-19 atingiu a todos e todas, tanto no aspecto pessoal como no profissional. Muitos processos de trabalho tiveram que ser modificados para atender às demandas oriundas de uma situação pandêmica, algo extremamente novo. Aqui não iremos nos debruçar, de forma mais detalhada, nos impactos desse processo para a profissão, mas queremos frisar que essa situação, conforme bem colocado por Matos (2020), não pode justificar o rompimento com o arcabouço normativo da profissão. Afinal, não se “desliga” a função social de uma profissão, bem como não se deve contribuir com a desprofissionalização.

Houve a necessidade de construir e definir novos processos de trabalho, tanto na modalidade presencial como na remota: rotinas de trabalhos foram alteradas, prioridades foram estabelecidas, assim como houve, também, mudança na forma de atuar e de se comunicar com as/os usuárias/os. Além disso, novas metodologias foram adicionadas ao arcabouço técnico-

-operativo, como reuniões por videoconferência e atendimentos remotos, e as ações com as famílias foram modificadas como forma de evitar a disseminação do vírus.

No entanto, essas alterações exigiram do Serviço Social uma revisitação aos planos de atuação, para que estes pudessem atender à realidade pandêmica considerando a necessidade e a importância da intervenção do Serviço Social numa situação atípica e nova. No entanto, conforme bem colocado por Matos (2020, n. p.), “o que se altera é a forma como se dará o trabalho, mas mantendo nossas atribuições privativas e competências profissionais”.

O limiar entre requisições institucionais e atribuições profissionais teve que ser estabelecido como forma de não se esquivar das responsabilidades e do atendimento à população numa situação de pandemia, visto que está previsto no Código de Ética da/o Assistente Social, no artigo 3º, inciso “d”, o dever de participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades (CFESS, 2011).

O que deve permanecer conduzindo o fazer profissional, mesmo que seja numa situação atípica e nova como esta que assola o mundo, é o significado social da profissão e, para isso, segundo Matos (2020), precisamos analisar como podemos e devemos nos inserir e também apresentar proposições. As referências continuam as mesmas, o arcabouço normativo e a rica produção de conhecimento que o Serviço Social possui também. Apesar disso, na situação pandêmica, diversas formas de enfrentamentos tiveram que



ser utilizadas pela categoria. Sobre isso, o conjunto CFESS/CRESS teve um papel importante nessa luta e no estabelecimento de limites, os quais serão trabalhados na próxima seção.

SUBSÍDIOS JURÍDICOS E POLÍTICOS SOBRE AS CONDIÇÕES ÉTICAS E TÉCNICAS DO TRABALHO PROFISSIONAL

A ruptura com o conservadorismo e o acúmulo teórico-metodológico moveram nos últimos anos a direção social escolhida pela profissão. A compreensão de que a profissão se situa num contexto de luta de classes, que tem como objeto de trabalho as múltiplas expressões da questão social (IAMAMOTO, 2009), promoveu o afastamento de intervenções de cunho moralizante, de responsabilização e culpabilização do indivíduo.

O Serviço Social tem na contemporaneidade um projeto profissional vinculado aos interesses da classe trabalhadora e à compreensão da necessidade da construção de uma nova ordem societária. Sendo assim, os subsídios jurídicos e políticos são fundamentados a partir dessa direção social hegemônica, composta pelas dimensões ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas, já tratadas neste texto.

As/os assistentes sociais passam a mover as competências profissionais e atribuições privativas, no sentido de dar respostas profissionais à sociedade. Hoje há firmeza na concepção das atribuições e competências profissionais em virtude também da organização política da categoria.

É importante pontuar que os interesses distintos entre o contratante e a população usuária dos nossos serviços geram demandas postas pelos diferentes segmentos da sociedade. Fazer uso das competências profissionais exige o aprimoramento intelectual, articulado ao acesso ao conhecimento produzido na profissão e à relação com

sua organização política.

A busca por respostas qualificadas às necessidades dos/as usuários é fruto de um trabalho coletivo. O compromisso com a qualidade do trabalho profissional parte da ação crítica e consciente das/os profissionais, bem como das lutas pela defesa da qualidade da formação profissional e das condições éticas e técnicas empreendidas pelas entidades representativas da categoria (MATOS, 2015).

Destacam-se, então, como documentos principais que consolidam o projeto ético-político do Serviço Social, o Código de Ética Profissional (1993), a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº8. 662/1993) e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), que permitem, no âmbito da formação e do exercício profissional, a construção de respostas da profissão à conjuntura e a consolidação de um projeto profissional vinculado às demandas da classe trabalhadora.

Desse arcabouço jurídico, há por parte das entidades representativas o esforço de construção de ações e elaboração de um corpo normativo de fortalecimento das condições éticas e técnicas da formação e do exercício profissional, competências e atribuições. No Conjunto CFESS/CRESS, há diversos documentos que foram e





NO CONTEXTO DE EXCEPCIONALIDADE GERADA POR UMA CRISE SANITÁRIA MUNDIAL, UM DOS IMPACTOS SENTIDOS PELA CATEGORIA PROFISSIONAL FOI A INSTITUIÇÃO DE NOVAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS.”

são elaborados com essa finalidade²¹.

SUBSÍDIOS JURÍDICOS E POLÍTICOS SOBRE AS CONDIÇÕES ÉTICAS E TÉCNICAS DO TRABALHO PROFISSIONAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA

No contexto de excepcionalidade gerada por uma crise sanitária mundial, um dos impactos sentidos pela categoria profissional foi a instituição de novas demandas institucionais. Respostas articuladas entre o conjunto de profissionais e entidades representativas do Serviço Social foram empreendidas no sentido de rever subsídios jurídicos e políticos já existentes, bem como elaborar um corpo normativo para as situações gera-

21 *São importantes resoluções emitidas pelo CFESS: n° 493/2006 – que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social; n° 533/2008 – que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social; n° 556/2009 – que estabelece procedimentos para efeito de lacração do material técnico e material técnico-sigiloso do Serviço Social; n° 557/2009 – que dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos e opiniões técnicas conjuntamente entre a/o assistente social e outros profissionais; n° 569/2010 – que dispõe sobre a vedação da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social; n° 572/2010 – que dispõe sobre a obrigatoriedade de registro nos CRESS, das/os assistentes sociais que exerçam funções ou atividades de atribuição da/o assistente social, mesmo que contratados sob a nomenclatura de cargos genéricos.*

das pela pandemia de Covid-19.

O Conjunto CFESS/CRESS foi chamado a emitir diversos posicionamentos, com o objetivo de orientar e disciplinar o exercício profissional e notificar instituições sobre requisições indevidas, a exemplo da Orientação Normativa 3/2020, que dispõe sobre ações de comunicação de boletins de saúde e óbitos por assistentes sociais; da nota “Serviços previdenciários de Serviço Social e Reabilitação Profissional no INSS”; da nota “Teletrabalho e teleperícia: orientações para assistentes sociais”; do parecer jurídico nº 5/2020, sobre a ausência de EPIs para assistentes sociais e as medidas cabíveis; dentre outros.

Além de disseminar os subsídios construídos pela categoria, há de se destacar as trocas de experiências realizadas no ambiente virtual como uma estratégia acertada de fortalecimento e de ampla adesão da categoria. No CRESS-PE, esses momentos foram realizados também por meio de atividades em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vivendo uma crise do capital, associada a um governo ultraneoliberal e uma crise sanitária devastadora, sabe-se que são muitos os desafios postos ao conjunto da classe trabalhadora. Os ataques aos direitos sociais acontecem diariamente e as perdas incidem de maneira ainda mais perversa sobre a população que acumula as opressões de gênero, raça, sexualidade, dentre outras.

O aumento do desemprego, subempregos, flexibilização de direitos trabalhistas e o desmonte das políticas públicas exigem da categoria profissional do Serviço Social, articulada aos demais movimentos sociais, a vigilância e a luta constante.

Mesmo diante desse contexto adverso, é importante pontuar que o esforço coletivo da categoria e das entidades representativas do Serviço Social reafirmou o forte arcabouço jurídico e político, acumulado no interior da profissão, e subsidiou respostas qualificadas à sociedade no momento de pandemia, mesmo diante de tantas adversidades, o que significou também a defesa do projeto ético-político do Serviço Social. Tudo isso não minimiza o desafio que é hoje defender e fortalecer esse projeto num contexto de avanço do conservadorismo no conjunto da sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional do/a Assistente Social e Lei nº 8662/93. 10ª ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 2 fev. 2021.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Resolução CFESS nº 493/2006, de 21 de agosto de 2006*. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Brasília, DF, 21 ago. 2006. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf. Acesso em: 5 set. 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Resolução CFESS nº 556/2009, de 15 de setembro de 2009*. Procedimentos para efeito da Lacreção do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social. Brasília, DF, 15 set. 2009. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_CFESS_556-2009.pdf. Acesso em: 2 fev. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In: CFESS (org.). *Atribuições Privativas do/a assistente social*. 1ª ed. Brasília: CFESS, 2012. p. 33-72.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Renovação e conservadorismo no Serviço Social*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

MATOS, Maurílio Castro de. A pandemia do coronavírus (Covid-19) e o trabalho de assistentes sociais na saúde. *Pela Saúde*, Rio de Janeiro, p. 1-9, 2020. Disponível em: <http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Artigo-A-pandemia-do-corona->



[v%C3%ADrus-COVID-19-e-o-trabalho-de-assistentes-sociais-na-sa%C3%BAde-2.pdf](#). Acesso em: 3 nov. 2020.

MATOS, Maurílio Castro de. Considerações sobre atribuições e competências profissionais na atualidade. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 124, p. 678-698, 2015.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n124/0101-6628-ss-soc-124-0678.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2020.

TRINDADE, Rosa Prêdes. Ações profissionais, procedimentos e instrumentos no trabalho dos assistentes sociais nas políticas sociais. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (org.). *A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012.

SANTOS, Cláudia Mônica dos; FILHO, Rodrigo de Souza; BACKX, Sheila. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: questões para reflexão. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. (org.). *A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012.

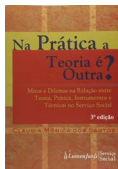
SUGESTÕES E INDICAÇÕES



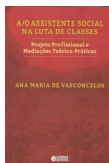
- “AS DIMENSÕES ÉTICO-POLÍTICAS E TEÓRICO-METODOLÓGICAS NO SERVIÇO SOCIAL CONTEMPORÂNEO”, DE **MARILDA VILLELA IAMAMOTO**. (LIVRO “SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE. FORMAÇÃO E TRABALHO PROFISSIONAL”. SÃO PAULO: CORTEZ, 2009).
DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.POTERESSOCIAL.COM.BR/LIVRO-
-SERVICO-SOCIAL-E-SAUDE-PARA-DOWNLOAD/](https://www.poteressocial.com.br/livro/-servico-social-e-saude-para-download/).
ACESSO EM: 06 JUN. 2021.



- “MATERIALIDADE E POTENCIALIDADE DO CÓDIGO DE ÉTICA DOS ASSISTENTES SOCIAIS BRASILEIROS”, DE **MARIA LUCIA SILVA BARROCO**. (LIVRO “CÓDIGO DE ÉTICA DO/A ASSISTENTE SOCIAL COMENTADO”. SÃO PAULO: CORTEZ, 2012).



- “NA PRÁTICA A TEORIA É OUTRA? MITOS E DILEMAS NA RELAÇÃO ENTRE TEORIA, PRÁTICA, INSTRUMENTOS E TÉCNICAS NO SERVIÇO SOCIAL”, DE **CLÁUDIA MÔNICA DOS SANTOS**. (RIO DE JANEIRO: LUMEN JURIS, 2012).



- “A/O ASSISTENTE SOCIAL NA LUTA DE CLASSES: PROJETO PROFISSIONAL E MEDIAÇÕES TEÓRICO-PRÁTICAS”, DE **ANA MARIA DE VASCONCELOS**. (SÃO PAULO: CORTEZ, 2015).

- RESOLUÇÃO DO CFESS Nº 557/2009. DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE PARECERES, LAUDOS, OPINIÕES TÉCNICAS CONJUNTOS ENTRE O ASSISTENTE SOCIAL E OUTROS PROFISSIONAIS. (BRASÍLIA: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 15 SET. 2009).
DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.CFESS.ORG.BR/ARQUIVOS/RESOLU-
CAO_CFESS_557-2009.PDF](http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao_cfess_557-2009.pdf).
ACESSO EM: 24 NOV. 2020.



SOBRE AS/OS AUTORAS/ES



CARLOS ROBERTO MARINHO DA COSTA

ASSISTENTE SOCIAL. ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL (UPE) E EM PLANEJAMENTO E GESTÃO (IMIP/FIOCRUZ). MESTRE EM SERVIÇO SOCIAL (UFPE). DOUTORANDO EM SERVIÇO SOCIAL (UFPE). ATUALMENTE FAZ PARTE DA DIRETORIA DO CRESS-PE. É SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARREIROS, PERNAMBUCO, E PROFESSOR DA UNINASSAU.

E-MAIL: CARLOSROBERTO.MAR@GMAIL.COM



EDUARDO MARA

POSSUI GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR), MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN) E DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE). ATUA HOJE COMO DOCENTE NO CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU (UNINASSAU).

E-MAIL: DUMARA2311@GMAIL.COM



EVELYNE MEDEIROS PEREIRA

ASSISTENTE SOCIAL. DOUTORA EM SERVIÇO SOCIAL PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ). PROFESSORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE). É CONSELHEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE PERNAMBUCO (CRESS) - 4ª REGIÃO, E INTEGRANTE DAS COMISSÕES DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

E-MAIL: EVELYNE.MEDEIROS@UFPE.BR



MARIA CRISTINA DE QUEIROZ NOBRE

ASSISTENTE SOCIAL. DOUTORA EM SOCIOLOGIA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC). PROFESSORA ASSOCIADA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE) NO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL E NO MESTRADO ACADÊMICO EM “TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL”.

E-MAIL: CRISTINA.NOBRE@UECE.BR



MAVI RODRIGUES

PROFESSORA DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ). DOUTORA EM SERVIÇO SOCIAL PELA UFRJ. INTEGRANTE DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS MARXISTAS (NEPEM) NA ESS/UFRJ, ONDE ATUALMENTE COORDENA O PROJETO DE PESQUISA “TEORIA SOCIAL, SOCIABILIDADE BURGUESA E PENSAMENTO PÓS-MODERNO”. É AUTORA DE DIVERSOS ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS DA ÁREA, SOBRE OS SEGUINTE TEMAS: FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL, TEORIA SOCIAL, PENSAMENTO CONSERVADOR E PÓS-MODERNISMO. ORGANIZOU, JUNTO COM MARCELO BRAZ, O LIVRO “CULTURA, DEMOCRACIA E SOCIALISMO: AS IDEIAS DE CARLOS NELSON COUTINHO EM DEBATE” (MÓRULA, 2016) E, COM ADRYANICE DE SOUZA, O RECÉM-PUBLICADO “O MARXISMO IMPENITENTE DE JOSÉ PAULO NETTO” (OUTRAS EXPRESSÕES, 2019).

E-MAIL: RODRIGUESMAVI.MR@GMAIL.COM



RAQUEL CAVALCANTE SOARES

ASSISTENTE SOCIAL. DOUTORA EM SERVIÇO SOCIAL PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE). PROFESSORA ASSOCIADA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFPE.

E-MAIL: QUELCSOARES@GMAIL.COM



TATIANE MELO

PROFESSORA ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE). CONSELHEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) - 4ª REGIÃO, NA GESTÃO “ONDE QUERES SILÊNCIO, SOMOS RESISTÊNCIA” (2020-2023), E COORDENADORA DA COMISSÃO DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE. INTEGRANTE DA ARTICULAÇÃO NEGRA DE PERNAMBUCO (ANEPE).

E-MAIL: TATIMEL083@YAHOO.COM.BR



FLÁVIA CLEMENTE

GRADUADA EM SERVIÇO SOCIAL PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE). ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA PELA FIOCRUZ. MESTRA E DOUTORA EM SERVIÇO SOCIAL PELA UFPE. TRABALHOU NA ONG GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA ÀS ORGANIZAÇÕES POPULARES (GAJOP), ONDE ATUALMENTE COLABORA COMO MEMBRO DO CONSELHO POLÍTICO DA INSTITUIÇÃO. PROFESSORA ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFPE. MEMBRO DO GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA EM PODER, CULTURA E PRÁTICAS COLETIVAS (PPGSS/UFPE) E DA SOCIEDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA (PPGS/UFPE). INTEGRANTE DO COLETIVO FILHAS DO VENTO E ACADÊMICAS NEGRAS.

E-MAIL: FLAVIA.CLEMENTE@UFPE.BR



ANDRÉ DOMINGOS DE ASSIS FRANÇA

ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DAVID CAPISTRANO - PREFEITURA DO RECIFE. DOCENTE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES (UNIT). CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 4ª REGIÃO, NO TRIÊNIO 2020-2023, E COORDENADOR DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COFI).

E-MAIL: ANDREFRANCA@CRESSPE.ORG.BR



SÍLVIA LÚCIA GOMES CAVALCANTI

ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS DAVID CAPISTRANO - PREFEITURA DO RECIFE, E DO SERVIÇO DE APOIO À MULHER WILMA LESSA.

E-MAIL: CAVALCANTI.SILVINHA@GMAIL.COM



PRISCILLA CORDEIRO CRUZ DE BARROS

POSSUI GRADUAÇÃO E MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE). ATUALMENTE É DOUTORANDA EM SERVIÇO SOCIAL PELA UFPE. POSSUI EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM GESTÃO EM SERVIÇO SOCIAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOCÊNCIA EM SERVIÇO SOCIAL. DESENVOLVE PESQUISA NA ÁREA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E CULTURA POLÍTICA. ATUA COMO TRABALHADORA DO SUAS HÁ SEIS ANOS E ESTÁ COMO CONSELHEIRA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2019-2021), REPRESENTANDO O SEGMENTO DE TRABALHADORES(AS). ESTÁ COMO CONSELHEIRA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS) NA GESTÃO “MELHOR IR À LUTA COM RAÇA E CLASSE EM DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL” (2020-2023).

E-MAIL: PRISCILLA_CORDEIRO@YAHOO.COM.BR



SHIRLEY DE LIMA SAMICO

POSSUI GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) (2010). MESTRADO EM ANTROPOLOGIA PELA UFPE (2013). É CONSELHEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) - 4ª REGIÃO. ATUA NA GESTÃO ESTADUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. É INTEGRANTE DO COMITÊ TÉCNICO DO CONSÓRCIO NORDESTE E ATUALMENTE COORDENA O GRUPO DE TRABALHO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO NORDESTE.

E-MAIL: SHIRLEY.SAMICO@GMAIL.COM



JOSEILMA SOARES

ASSISTENTE SOCIAL PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB). MESTRE EM SERVIÇO SOCIAL PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) E ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA PELA FIP. AGENTE FISCAL DO CRESS/PE. MEMBRO DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COFI) E DA COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP) DO CRESS/PE.

E-MAIL: JOSEILMACSOARES@GMAIL.COM



LAURA CALIENTO

ASSISTENTE SOCIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE). MESTRE EM SERVIÇO SOCIAL PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE). CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE DO CRESS-PE, NA GESTÃO “ONDE QUERES SILÊNCIO, SOMOS RESISTÊNCIA” (2020-2023), E INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL (COFI).

E-MAIL: LAURINHAFAB@HOTMAIL.COM

Em memória a todas/os as/os profissionais, assistentes sociais, estudantes que tiveram suas vidas interrompidas durante a pandemia.

